Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 214
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SABBADO, 20 DE SETEMBRO DE 1902
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Exercito nacional

RIO—19—Foram promovidos na arma de infanteria a tenente-coronel o major José Joaquim de Aguiar, transferido para o 39.º batalhão; a majores os capitães Francisco de Almeida Brandão, João Nabuco, Francisco Floripes e Julio Cesar Gomes da Silva.

— Foram transferidos do 39.º batalhão de infanteria para o 6.º o coronel Napoleão Ramos, e do 27.º para o 22.º o capitão Honorato Santos.

Nomeações

RIO—19—Ficou sem effeito a nomeação do bacharel Sizinio Barbosa do Valle para o cargo de fiscal de imposto de consumo da 3.ª circumscripção desse Estado, sendo nomeado para substituil-o o sr. Celso Cavalcanti de Albuquerque.

Assembléa Fluminense

RIO—19 — Installa-se amanhã com as formalidades legaes a Assembléa Legislativa do Estado do Rio, em sua nova capital, Nictheroy.

Politica de S. Paulo

RIO—19—O advogado paulista, dr. Eugenio Egas, impetrará ao Supremo Tribunal Federal *habeas-corpus* em favor de 24 denunciados, como conniventes no movimento revolucionario monarchista de S. Paulo.

Hygiene Federal

RIO—19—Foi publicado no *Diario Official* de hoje o decreto que marca as instrucções para o serviço de defesa de hygiene do Districto Federal, que, por deliberação do Congresso Nacional, passou para cargo da União.

A Sorocabana

RIO—19—O juiz dr. Nabuco de Abreu decretou hoje a liquidação forçada da Companhia União Sorocabana e Ituana.

A Companhia Jardim Botanico

RIO—19—A Companhia Jardim Botanico intentou acção contra a municipalidade do Districto Federal, afim de ser annullado o acto que prohibe aos carros electricos trafegarem com comboios.

O general Marinho

RIO—19—Foi nomeado hoje o general José Maria Marinho da Silva para commandar o 2.º districto militar, com séde nesse Estado.

Senado Federal

RIO—19—Na sessão de hoje nada houve de importante.

Foram apenas votadas as materias, que se achavam adiadas, á falta de numero legal. Entre ellas, foi votado o projecto, concedendo prorogação, por um anno, da licença, em cujo goso se acha, o dr. Samuel da Gama e Costa Mac-Dowel, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife.

Camara Federal

RIO—19—Na sessão de hoje, foi encerrada a ultima discussão do projecto, que estabelece as pensões de monte-pio dos operarios invalidos dos arsenaes de marinha da Bahia e Pernambuco.

— Ficou encerrada a segunda discussão do projecto, que crêa prefeituras maritimas nos Estados, tendo sido combatido pelo sr. Bricio Filho, que adduziu brilhantes considerações sobre o assumpto.

Foi igualmente encerrada a ultima discussão do projecto, que concede uma segunda época de exames para os alumnos das Escolas Naval e Militar.

— O parecer relatado pelo sr. Anisio de Abreu, representante do Piauhy, sobre a denuncia apresentada contra o presidente da Republica pelo sr. Fausto Cardoso, entrará em discussão na segunda ou terça-feira da proxima semana.

A peste

CUYABÁ—19—Em Corumbá continuam a apparecer diversos casos fataes de peste bubonica.

A população acha-se preoccupada, visto não contar o governo com os precisos elementos sanitarios.

Cambio.

RIO—17—O cambio fechou a 11 27/32.

EXTERIOR

Vulcão

LONDRES—19—Chegam noticias de Kingstown que duas crateras da grande sulfatara acham-se em erupção.

Foram abandonadas as cidades Georgetown e Chateau-belair, ao norte da ilha.

Os boers e a Inglaterra

LONDRES—19—E' provavel que os generaes boers Botha, Dewet e Delarey voltem á esta capital, afim de novamente conferenciarem com o sr. Joseph Chamberlain, ministro das colonias.

Os chefes boers pretendem ainda uma vez obter as medidas recusadas pelo sr. Chamberlain na primeira conferencia.

Já foi publicado o *Blue Book*, documento parlamentar do gabinete inglez sobre a conferencia de Chamberlain com os generaes boers.

Comprehende 14 paginas, e por ellas vê-se que fóram as seguintes as pretenções boers: amnistia para todos os rebeldes; regresso dos prisioneiros boers que se acham na Europa; venda forçada das herdades boers; distribuição annual de soccorros aos feridos, ás viuvas e aos orphãos; annexação do Tryheid ao Natal; reconhecimento dos Burghers naturalizados no começo da guerra; suppressão da lei marcial; augmento da verba de tres milhões, concedida para a reconstrucção definitiva das herdades boers.

O ministro Chamberlain, dominado sempre da sua politica exclusivista, só prometteu aos boers a liberdade pessoal e o adiamento para época indeterminada do regimen da lei marcial.

Não será de estulto pensar que o *self government* será por emquanto uma aspiração indefinida para os boers, cujos generaes mais salientes fóram ha pouco qualificados pelo *Daily News* de diplomatas ingenuos.

Os boxers

LONDRES—19—Dizem telegrammas de Pekim que os boxers, que em numero de 50.000 sitiavam a cidade de Tcing-Thu-Fu, desistiram da sua empresa, visto terem soffrido grandes derrotas em combate, ali travado.

As perdas dos boxers foram enormes, sendo executados quatorze dos seus chefes.

No Polo Arctico

LONDRES—19—A expedição dirigida pelo tenente Peary, que se achava no Polo Arctico, regressou da ilha do Cabo Bretão, depois de attingir 84 gráos de latitude e dezesete minutos.

Kruger

LONDRES—19—Dizem com insistencia que o sr. Paulo Kruger pretende voltar para a Africa do Sul, mediante licença concedida pela Inglaterra.

Na Hespanha

MADRID — 19 — Tem causado grande sensação a noticia de que o cura de uma aldeia de Siguemza falsificou um documento, afim de appropriar-se da fortuna, de mil duros, pertencente a uma senhora, ali residente.

Guerra de Venezuela

WASHINGTON— 19 — Travou-se hontem um combate nos arredores da cidade de Limbé, em Venezuela, entre as forças governistas e os revolucionarios venezuelanos.

As forças legaes foram derrotadas, soffrendo grandes baixas.

La Soufrière

NOVA-YORK—19— O vulcão de La Soufrière está em plena e forte actividade.

Desde o dia 30 de agosto que em La Soufrière ouvem-se fortes estrondos.

Na Argentina

BUENOS-AYRES—19—O chefe de policia da capital, dr. Francisco Beazley, ferido em um exercicio d'armas pelo professor Pini, acha-se felizmente fóra de perigo.

Os seus medicos esperam que o enfermo entre em franca convalescença.

Os argentinos no Chile

SANTIAGO—19— Continuam as festas celebradas em honra aos officiaes argentinos.

Effectuou-se hontem o solenne *Te Deum* na Cathedral, pontificando o arcebispo de Santiago, monsenhor Casanova.

Realizar-se-ão hoje a parada no Campo de Marte, o almoço no Club Union e corridas de cavallos.

A' noite haverá um grande banquete de 300 talheres, offerecido pelo exercito chileno á officialidade argentina. O edificio da Escola Militar, onde elle se effectuará, acha-se bellamente ornamentada.

Amanhã o dr. German Riesco, presidente da Republica, offerecerá em seu palacete particular opiparo almoço aos viajantes, tendo sido expedidos somente convites para as altas auctoridades e membros do Corpo Diplomatico. Grupos de populares estacionam constantemente em frente ao palacete Valero, um dos mais bellos desta capital, onde se acha installada a legação da Republica Argentina.

O sr. Arrieta, decano do Corpo Diplomatico, aqui domiciliado, pretende effectuar no domingo proximo um passeio campestre em Penalolen, em honra aos argentinos.

A bubonica em Corumbá

ASSUMPÇÃO—19—O ministro do Brazil nesta capital, dr. Itiberê da Cunha, desmente a existencia de casos de peste bubonica em Corumbá, em Matto-Grosso.

NOTAS LITTERARIAS

No dia de hoje celebra a Italia a data da sua affirmação como nacionalidade, a synthese de uma epopéa de civismo e valor, concretizada no lemma de *Roma intangibile*.

Carlos Alberto, cognominado de *speranza e la espada d'Italia*, e em cuja organização Beauregard notou que se debatiam influencias do atavismo, tornando a vontade impulsiva e algo progressista; o velho principe da casa realenga de Saboya deixou ao seu filho e herdeiro, Victor Emmanuel, a gloria da unificação da sua patria, fazendo-a assumir essa homogeneidade precisa e definida, que lhe favorece o progresso nas armas, o enthusiasmo no drama, o arroubo no canto, a imaginação na poesia, e acima de tudo, a harmonia no direito, a completa eurhythmia nos systemas juridicos. Mazzini antes e Garibaldi a 20 de setembro receberam os louros da sua conquista, o beneplacito da sua heroicidade indomavel e valorosa. A Porta Pia foi o Capitolio, como poderia ter sido a Rocha Tarpea. A deusa das batalhas inspirou, porém, a acção dos garibaldinos, e fez-se a brecha no clericalismo italiano, surgindo após a conquista temerosa o debuxo primeiro da unificação latina.

Foram precisos homens da mais variada situação mental e moral para completarem a obra ingente, que não é feitura de um só grupo, mas o resultado do esforço de uma época, da convergencia dos seus elementos para um mesmo fim, indestructivel e unico. Estadistas dos mais eminentes e dos mais notaveis salientaram-se nesta campanha de integração nacional.

Si alguns como Crispi, dominado do seu *gallophobismo*, retardaram em alguns pontos o problema, que se desenhava ás vistas do outro rei, que a mocidade do tempo e a cultura dos salões qualificavam de *galantuomo*, a natureza inteiriça deste era um anteparo a intenções desarrazoadas.

De esboço, que era transformou-se a unificação em uma realidade magestosa e extraordinaria. Esse trabalho não se fez de jacto, a golpes de audacias, como na sua eclosão primitiva; se foi rarefazendo lentamente, até attingir a um certo grão de estabilidade e cohesão, preparando o solo para novas conquistas no futuro, e esplendorosos beneficios no presente. As divagações optimistas se alluem em taes conjuncturas ao contacto dos principios de synthese economica, dos dogmas de analyse politica.

A tragedia de Monza veiu enlutar o coração italiano. O punhal de um anarchista sequioso de sangue e ebrio de desejos antipathicos e anti-deshumanos arrancou a vida de um dos constructores principaes deste edificio, o mais illustre, por mais generoso, o rei elegante e distincto, que recolheu na morte os fructos do seu valor, com a apotheose sublime que a sua patria e os paizes outros lhe prepararam, em verdadeira e real homenagem posthuma. Esta dôr immensa, que sangrou a Italia, não foi um obstaculo para que ella continuasse na sua jornada ininterrupta, dilatando para mais tarde a resolução de idéas sociaes e economicas. Os grandes homens desapparecem, mas as suas obras ficam como um incitamento e estimulo aos vindoiros, que os precedem na campanha encetada.

O golpe, que abateu a Italia, passou: foi um pezar, mas a transmudação desse pezar em uma inercia nacional seria a ruina parcial na melhor das hypotheses do principio da unificação. Fada bemdicta presidiu depois á ascensão de Victor Emmanuel III, successor daquelle que, sem benevolencia e injustiça póde pertencer á galeria dos vultos representativos de Melchias de Vogue nas *Idéas Moraes*. Elle segue as pegadas do seu illustre progenitor. Sente se que o domina a febre da paz, a ancia da homogeneidade de vistas da Triplice Alliança. A sua ultima viagem a Berlim, a sua predilecção pelo Czar e o facto da conquista da Hollanda, onde imperam a graça e bondade excelsas de Guilhermina, são productos dessa vontade, testemunhos irrefragaveis della. Não virá mais tarde o *italianismo*, si já é possivel dar-se nome á campanha de Victor Emmanuel III, — pedir meças ao pan-americanismo, producto da habilidade *yankee*?

Como quer que seja, uma nova éra se approxima para a Triplice Alliança. Tudo é vago, imponderavel, abstracto por emquanto: mas poderá amanhã ser estavel, determinado e intangivel. Uma tragedia inconsciente talvez se vae operar, em que cada qual irá assumindo desde logo o papel, que lhe apraz, fomentando utopias, sonhando idéaes. Como todas as organizações de synthese, a historia poderá reservar-nos para o futuro surpresas de valor e esta não será das que nos deixam extacticos e bestializados.

Saudando a unificação latina no dia de hoje, não é de estulto pensar nesse futuro, alimentar essas idéas.

CARTA POLITICA

Rio, 12—Setembro—1902.

Em cartas anteriores, referindo-me aos boatos ahi formados pelos adversarios da situação politica desse Estado e maliciosamente dados á publicidade, disse que elles não passavam de artimanhas usadas em epocha eleitoral.

Fiz recordar os boatos alarmantes que fôram propalados pelos actuaes boateiros, em 1899, no tempo da defunta concentração.

Mostrei que nenhum dos chefes da agremiação, que ahi se formou para perturbar o socego publico, tem valor nem prestigio bastante para se impôr aos seus concidadãos.

Não obstante os acontecimentos diarios desmentirem os boatos ahi espalhados, os *politiqueiros* não se detêm em sua marcha e suppõem que com boatos e noticias alarmantes poderão alcançar o que elles não obterão se entrarem em lucta leal e franca com quem adqueriu a confiança e o respeito de seus coestadanos, defendendo os bons principios, impondo-se pelo seu caracter sem jaça e fazendo da sinceridade a sua principal arma de combate.

Não serão, de certo, as noticias cavillosas de intervenção do governo federal nos negocios puramente estaduaes, que hão de dar prestigio a quem não o tera pelos meios normaes.

Informado dos boatos a que ahi os adversarios têm dado vulto, alarmando a população e provocando attritos na imprensa, o illustre deputado pernambucano dr. Julio de Mello levou o facto á tribuna da Camara, na sessão do dia 10, e disse que os adversarios dahi «assoalham contar com o sr. presidente da Republica dando como prova a nomeação, aliás illegal, do sr. Cupertino Cintra para director interino do Melhoramento do Porto e a nomeação, para administrador das capatazias da Alfandega, do sr. José Florencio de Carvalho.»

Na mesma sessão, em resposta ao discurso do dr. Julio de Mello, veiu á tribuna o dr. Seabra, *leader* governista na Camara e disse que «esses boatos são inteiramente falsos e que o presidente da Republica não intervirá absolutamente na vida dos Estados.»

Disse mais: «Os boatos são inteiramente falsos; o que corre, *corre por conta dos boateiros; o que dizem corre por conta daquelles que querem se aproveitar de circumstancias extraordinarias para fazerem a sua politicagem.*»

Eis ahi a que ficam reduzidos os boatos adrede organizados e malevolamente entregues á publicidade.

Emquanto os adversarios dahi garantem contar com a intervenção do presidente da Republica, este manda dizer publicamente que elles não passam de *boateiros*, que estão fazendo *politicagem* e que os boatos são inteiramente falsos!..

Procurem os boateiros outro officio.

O que agora prende a attenção publica é a falsidade constante da acta da ultima assembléa da Companhia Sorocabana, de que fez uso o *Mãosinha*, protegido do sr. Murtinho, para *legalizar* a approvação das contas sujeitas á apreciação da referida Companhia.

Na occasião de serem votadas as contas, o dr. Castro Maya, director do Banco da Republica, entendeu que as resoluções da assembléa deviam ser tomadas por maioria de capital e não *per capita*.

Não convindo ao *Mãosinha* que a votação se fizesse conforme entendia o director do Banco da Republica e determinavam os estatutos da Companhia, porque, não tendo em seu favor a maioria de capital, as suas contas não seriam approvadas, procedeu á votação *per capita*, obtendo assim maioria de votos.

O dr. Maia protestou contra a deliberação tomada pelo presidente da Companhia, por ter sido ella contraria ao que determinam os estatutos, e, em seguida, retirou-se.

Como a deliberação tomada pela assembléa era nulla de pleno direito e não extinguia a obrigação em que está o *Mãosinha* de prestar as contas de sua gestão, mandou lavrar uma acta, que foi publicada na edição do dia 10 do *Diario Official* e em que declara que *as contas tinham sido approvadas por capital.*

Ahi está quem é o *Mãosinha*, o protegido do sr. Joaquim Murtinho! ..

Para elle e o seu protector não existem embaraços...

A concurrencia que houve na alludida assembléa, a publicidade que tiveram todos os actos alli praticados, a noticia dada por toda a imprensa desta capital, não serviram de obstaculo ao *Mãosinha* para, de accôrdo com o Murtinho, alterar, em seu proveito, a descripção dos factos que tiveram logar na assembléa da Companhia Sorocabana!

Mãosinha e Murtinho; Murtinho e *Mãosinha... ambo florentes...*

(Do nosso correspondente politico)

RUA DAS AMARGURAS

XXXII

« Nós queremos estar com o povo; e se tivermos de morrer morreremos com elle. »
(Editorial da *Folha do Povo*).

Transcrevo o trechó; mas sinceramente,
Com franqueza o declaro,
Elle nada mais é que impertinente
Figura de Rhetorica, está claro.

Bem vos conheço, páus de larangeira,
Podeis falar em morte a vida inteira
Que em vos crer eu não caio :—
Isso de sacrificio é uma *lorota*...
Tendes *quengó* e *juizo*
E sois tal qual aquelle patriota
Que clamava aos ouvintes :—Si é preciso
Derramar NOSSO sangue, DERRAMAI-O.

LULU' SENNA.

Coisas do dia

O sr. Cupertino Cintra nestes ultimos dias não tem tido mãos a medir com as importunações.

Emissario da absoluta confiança do barão de Lucena, autor ou depositario dos planos de s. exc., que assentou o meio de *dominar a situação politica de Pernambuco sem violencia* de especie alguma, chovem sobre o tio do sr. Barbosa Lima cartas, cartões, missivas, telegrammas, consultas e *interviews*.

De todos os pontos da cidade, dos municipios limitrophes, do interior do Estado, de todos os recantos do paiz emfim, é s. exc. interpellado:

— O' Cintra, que meio foi esse que descobriste? Ensina-nos, ó astucioso amigo. Atraz disso andamos todos...

Desde o Amazonas ao Rio Grande do Sul, de toda a parte onde já chegou a indiscreta novidade de *Puxa-vistas*, d'*O Paiz*, surgem os mais calorosos appellos.

De Sergipe, os dissidentes do monsenhor Olympio de Campos enviaram ao dr. Cintra uma *prancha* decisiva; de Porto Alegre, os irriquietos federalistas, contidos pela mão de ferro de Julio de Castilho, de Matto-Grosso, da Parahyba, os amigos do dr. Epitacio Pessôa, ainda desconfiados com as derradeiras decepções, todos, todos se voltam, supplices, para o enviado do barão de Lucena.

— Ensina-nos esse meio, ó Cintra. Não sejas egoista. Vamos mudar tudo isso sem violencia. *Docemente constrangidos*, esses adversarios altivos e duros hão de ceder. Manda-nos a receita da tua descoberta...

De S. Paulo, os monarchistas, dispersados pela intervenção do governo local, na maior angustia, recorrem ao sr. Cintra.

— Doutor, tenha piedade... Descubra-nos, ao menos para nosso uso, o seu segredo, esse alviçareiro segredo, de que v. exc., com espanto nosso, possue o *brevet d'invention*. Diga-nos uma palavra só, para que possamos botar para longe este Bernardino de todos os diabos. Dominar sem violencia! Mas isso é um ideal immenso, incomprehendido até hoje na hypothese! V. exc. é um alho, mas um *dentão* de alho!

E o sr. Cupertino não descança.

A todas as horas, alli no albergue do sr. Napoleão Duarte, onde s. exc. se hospedou, batem á porta, a todos os instantes.

E' o telegraphista...

E' o carteiro...

Outro telegraphista, mais outro, outro carteiro.

E s. exc. não descansa.

A porta do sr. Napoleão, á rua do Hospicio, dir-se-hia o consultorio de um desses *curandeiros modernos*, sonambulos ou espiritas, um Eduardo Silva qualquer.

— Dá licença, doutor?

O sr. Cupertino surge com os cabellos hirtos pela irritação, vencido pelo cansaço.

— Venho aqui...

— Já sei. Quer que lhe ensine o meio de depôr, sem violencia, um governador...

E diante do importuno, attonito, tomado de susto e horror, o sr. Cupertino acena com os braços fechados:

— Corja de malucos...

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 18 do corrente foram concedidos quatro mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, ao bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, juiz municipal do Rio Formoso, marcando-se-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença.

Tambem foram concedidos tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, ao bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros, para tratar de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias para entrar no goso da mesma licença.

Por portaria de 18 do corrente, s. exc. o sr. dr. governador do Estado exonerou, a pedido, Francisco Carneiro Rodrigues Campello do cargo de amanuense-bibliothecario do Gymnasio Pernambucano.

Por portaria de 18 do corrente foram nomeados: Major Pompeu Cantarelly, Rozendo Malaquias da Silva e Felippe Gomes Junior, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Leopoldina, por tempo de 2 annos na forma da lei e na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

O 2.º supplente do juiz municipal de Iguarassú nomeado por portaria de 18 de agosto ultimo chama-se Manoel Victoriano de Fraga e não Manoel Vieira de Fraga, como por equivoco foi publicado.

VIDA SOCIAL

Consta-nos que deixará dentro de pouco tempo o exercicio do cargo de Inspector da Alfandega d'esse Estado, o sr. major Herminio Loureiro Fraga.

Indigitava-se hontem em rodas opposicionistas como seu substituto, um parente muito proximo de certo ministro parahybano do supremo tribunal federal.

O nosso amigo, sr. dr. Leopoldo de Gusmão, deputado estadual, faz inserir nas solicitadas da nossa edição de hoje um longo artigo em forma epistolar, dirigido ao preclaro governador do Estado, conselheiro Gonçalves Ferreira.

Nelle o dr. Leopoldo de Gusmão desfaz as accusações que lhe moveu o dr. José Bezerra em carta aberta tambem endereçada ao governador do Estado.

O nosso amigo deixou no escriptorio do *Diario* o balancete da receita e despesa da Prefeitura, do qual se verifica o saldo de 1.040$556, existente nos cofres da municipalidade do Cabo.

Além d'isso, mostrou-nos o sr. dr. Leopoldo duas cartas, que lhe foram dirigidas, a primeira do coronel João de Souza Leão, prefeito do municipio de Ipojuca e outra do ex-delegado do Cabo, João Borges.

Aquelle declara que Balbino Gomes de Oliveira morou no seu engenho muitos annos e nunca lhe constou que fosse ladrão; o segundo affirma que durante o tempo em que esteve recolhido á cadeia do Cabo o individuo Manoel Maranhão, não viu o dr. Leopoldo n'aquella cidade e nunca soube que o mesmo se interessasse por semelhante preso.

Comicio Agricola

Realizou-se ante hontem, como noticiáramos se daria, á 1 hora da tarde, na séde da Associação Commercial Agricola, a reunião de agricultores e negociantes de assucar, promovida pelos srs. dr. Paulo de Amorim Salgado e coronel André Maria Pinheiro.

Acclamado presidente o primeiro desses cidadãos, abriu elle a sessão, declarando que o seu fim era firmar-se um accordo entre os agricultores para fabricarem assucar bruto e Demerara até que se possa conhecer o verdadeiro *stock* dos centros consumidores do paiz.

Os srs. Carneiro da Cunha, André Maria Pinheiro e commmendador José Maria de Andaade sustentam a necessidade da fabricação do Demerara e bruto, sendo que o primeiro julga imprescindivel que os agricultores dediquem 20% de suas safras áquelle fim; o segundo affirma que os bancos adiantariam capitaes, sob caução dos assucares armazenados, a juros de 8% e 4 mezes de prazo; finalmente o terceiro acredita que, embora não o queiram, os fabricantes de assucar terão de, fatalmente, pela lei dos mercados consumidores, sujeitar-se ao preparo dos typos de exportação.

Oppõe-se a esta idéa o dr. Antonio Machado da Cunha Cavalcante, porque, quasi sempre, os interesses dos agricultores não são os mesmos que os de seus correspondentes; tambem contra a mesma idéa expendeu suas razões em longa carta o sr. dr. Pereira Lima.

D'entre os oradores, um, o dr. Cunha Rabello, é um radical: propoz que se peça ao governador do Estado para convocar extraordinariamente o Congresso afim de rever o orçamento, cuja despesa deverá chegar apenas á quantia de.... 5.000:000$000.

Na sua opinião de pessimista são os impostos que asphyxiam a lavoura; pouco faltou para que s. s. affirmasse ser o assucar uma mercadoria original, cujo preço nos mercados consumidores dependesse não da offerta, menos da procura, porém sim das porcentagens que o gravam. O dr. Rabello conseguiu falar n'uma reunião agricola sobre politica e nada mais.

Posta em votação a idéa da fabricação especial de typos de assucares para exportação, sobre a armazenagem dos quaes os bancos forneceriam emprestimos, foi ella approvada, bem como outra proposta pelo dr. João de Oliveira para que se reclamasse, dos poderes legislativos da União, providencias no sentido de se acabar com os impostos inter-estaduaes.

Tambem foi lida em principio da sessão uma carta do dr. Samuel Pontual, opinando pela mais completa liberdade quanto á escolha de typos para o fabrico.

Do resultado da sessão inteirou a presidencia por telegramma o dr. Manoel Couret.

Entre os assistentes vimos, além dos já mencionados os srs. commendador Barroca, Loyo, coroneis Agostinho Bezerra, Hugolino, Rocha, drs. Pinho Borges, João de Oliveira, Maranhão, e os srs. Alfred Watts, Allan Paterson, Souza Leão, Sá Pereira, Carneiro da Cunha, Flavino Pontual, Thomaz Beltrão, A. Lopes Machado, Alfredo Borges, Gabriel Cardoso, Manoel Collaço e muitos outros, cujos nomes não pudemos tomar.

A reunião esteve bem concorrida a principio; pena foi, porém, que uma boa parte dos circumstantes se vendo obrigada a ficar de pé, por falta de assentos, se fosse retirando antes da votação.

Passou hontem o anniversario natalicio do academico Olivio Camara.

O talentoso moço recebeu muitos cumprimentos por parte de collegas e amigos.

Tivemos hontem a visita do sr. coronel Andrelino Rodrigues Lima, respeitavel negociante, estabelecido na villa da Conceição de Cabaceiras de Piancó, no visinho Estado da Parahyba, onde exerce grande prestigio.

S. s., que dalli chegou ante-hontem, entreteve comnosco amistosa e agradavel conversação por algum tempo.

EPIDEMIA OU ENVENENAMENTO?

Chega ao nosso conhecimento um facto que parece relacionar-se com as mortes ultimamente occorridas no Cafundó, districto da Graça, o qual está a reclamar do sr. dr. Inspector de Hygiene a mais seria attenção.

Apezar de sermos daquelles que não acreditam no desenvolvimento d'uma epidemia especial no Cafundó, é nosso dever pedir para o facto que vamos relatar, a attenção das auctoridades sanitarias competentes, as quaes até hoje não deram a ultima palavra sobre o assumpto, por depender ella de estudos e analyses a que se estão procedendo.

Eis o facto em toda a sua simplicidade.

Candida Maria da Conceição, moradora no logar Coqueiro Grande, districto de Santo Amaro, achando-se incommodada e não tendo quem tomasse conta de sua casa, mandou chamar o sr. José de Lemos Vasconcellos, seu conhecido e morador na Encruzilhada afim de prestar-lhe esse serviço.

A's 9 horas da manhã, Lemos dirigiu-se para casa de Candida, encontrando-a ainda viva, porém moribunda, vindo de facto a fallecer a 1 hora da tarde de hontem.

Conceição apresentava, disse o sr. Lemos na policia, os mesmos symptomas que victimaram os mortos de Cafundó e ouvimos dizer que proximo á residencia de Candida existem alguns doentes.

O dr. Paraizo, delegado do 2.º districto, ao ter conhecimento do facto officiou, ao subdelegado do local afim de fazer transportar o cadaver para o Necroterio Publico.

O corpo foi levado effectivamente ás 4 horas da tarde, para o Necroterio Publico, devendo hoje ser autopsiado pelos medicos legistas.

Termina impreterivelmente no dia 22 do corrente, o prazo para o recebimento sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao primeiro semestre de 1902 a 1903.

N. 8—Armazens de assucar.
N. 14—Armazens de drogas e pharmacias.
N. 15—Bancos, casas bancarias ou agencias que não tiverem séde neste Estado.
N. 16—Bancos ou casas bancarias com séde neste Estado.
N. 18—Empresas anonymas.
N. 31—Lojas ou fabricas de objectos de cêra.
N. 36—Refinarias.
N. 42—Por depositos e recebedores de carvão de pedra.
N. 46—Fabricas de oleo e massa de tomates.

Uma anecdota de guerra Junqueiro.

O grande poeta d'«Os simples» é hoje um patriarcha austero, á maneira dos da biblia, mas foi na sua mocidade, um Gavroche terrivel, uma creatura não menos audaz e zombeteira do que o interessante personagem dos «Miseraveis».

Eis uma das suas «partidas do tempo em que redigia em Lisbôa, com Guilherme de Azevêdo, o periodico humoristico «A Lanterna Magica»:

Appareceu aqui, por essa epoca, vindo do Brasil, um homem que se parecia maravilhosamente com o illustre escritor Pinheiro Chagas. A mesma estatura, e mesma physionomia, a mesma testa curta, as mesmas maneiras, as mesmas lunetas e até... as mesmas sobrecasacas!

A semelhança era tanta, que o filho mais velho do saudoso auctor da «Morgadinha», Raul Pinheiro Chagas, myope, como seu pae, encontrando o «outro», uma vez, no Rocio, pediu-lhe a bençam!

Uma tão extraordinaria parecença com o insigne escriptor, que era então muito popular e festejado, tornou celebre o nosso homem, dando logar a episodios interessantes e equivocos engraçadissimos.

Junqueiro tomou-o de ponta «pela pouca vergonha de se parecer com um homem de talento»

— E' um desafôro! dizia comicamente encolerizado. Já que não póde mudar de rosto, que mude de terra! E' preciso expulsal-o pelo ridiculo. Eu não quero estar sujeito a cumprimentar uma besta, suppondo saudar um genio...

Uma noite, o poeta da «Morte de D. João» entra, com uns amigos, em um theatro, e logo se lhe depara o falso Pinheiro Chagas.

Dirige-se-lhe immediatamente.

— V. exa. é o grande escriptor Pinheiro Chagas? pergunta.

Entre lisongeado e confundido, o homem responde:

— Não tenho essa honra. Já muitas pessoas se têm enganado; não é v. exc. a primeira. Dizem que nos parecemos muito.

Junqueiro volta-se para os amigos e diz:

— Não. Não é. Elle diz que não é, mas talvez seja parente proximo.

E, dirigindo-se novamente ao homem, diz-lhe:

— Queira desculpar-me:—V. exc. não é o pae de Pinheiro Chagas?

— Não sou, não senhor; parece-me que eu lhe disse...—responde o pobre diabo, todo atrapalhado.

— Bem, bem, não leve a mal. Isto não é para o offender. (E depois de um instante de reflexão): Mas o sr. parece-se muito com elle! E' o Chagas escripto e escarrado será, porventura, a mãe de Pinheiro Chagas?

Um gargalhada enorme estrondeia.

O falso Pinheiro Chagas desapparece o nunca mais se soube d'elle.

Hontem, ás 8 e meia horas da manhã, tendo largado de bordo do vapor allemão **Belgrano** um bote, conduzindo, além do catraeiro Thomaz Pereira, um caixeiro e dez passageiros que se dirigiam á terra, afim de passear, succedeu que, tentando dito catraeiro passar pela frente da barca norueguense **Galathéa**, que nessa occasião entrava puxada por um rebocador muito lentamente, foi o bote attingido pelo talhamar da referida barca, sossobrando *in continenti*.

Diversos escaleres partiram logo em soccorro, conseguindo retirar do rio dez dos passageiros, sendo as outras duas pessôas soccorridas pela baleeira da praticagem.

O sr. Joaquim Carneiro de Albuquerque, agente da policia maritima, remetteu ao sr. capitão do porto o catraeiro que remava o bote e um outro individuo que a bordo contractou o desembarque, para os devidos fins.

A directoria do *Club Dramatico 17 de Setembro*, com séde á rua do Vigario Tenorio, nesta cidade, enviou-nos convite em lettras d'ouro, que passamos a transcrever:

Club Dramatico 17 de Setembro

Exm. Snr

Tendo de solemizar este club. o seu anniversario tomamos a liberdade de convidar-vos junto com a Exm. familia para com vossa honroza presença abrilhantar cujo acto que terá lugar no dia 30 de Setembro de 1902.

A DIRECTORIA

O *Club Musical Capunguense* irá cumprimentar, amanhã, á tarde, em sua residencia á rua dr. Joaquim Nabuco, na Capunga, o seu distincto consocio Eduardo Paiva, ex-presidente da mesma sociedade.

Por essa occasião a banda do Club executará entre outras lindas peças do seu extenso repertorio, o dobrado *Eduardo Paiva*, de composição do sr. Arthur Nogueira Lima.

Reuniu-se ante-hontem no Instituto Pernambucano o *Gremio Litterario Virginio Marques* sob a direcção do presidente honorario, secretariado pelos srs. Gabriel dos Santos e Ulysses Porto.

Depois do expediente, teve logar a dissertação da these—Quem mais se distinguiu na poesia brazileira, Castro Alves ou Casimiro de Abreu—pelo socio Tancredo Loyo.

Fallaram sobre o mesmo assumpto os socios Adalberto Raynéro e Gaudencio Aguiar, havendo entre os tres calorosa discussão.

O socio Raymundo Gomes de Mattos, relator da commissão de theses, leu um longo parecer sobre o trabalho do socio Augusto Galvão.

Por não ter comparecido o promotor, deixou de haver jury historico, ficando para a proxima sessão.

Não houve palestra litteraria pelo adiantamento da hora.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos:

Da revista mensal *La dosimetrie* destinada a propagar a alcaloidetherapia o n. 8 do 8.º anno, correspondente a agosto proximo passado.

Le Bresil, do domingo, 31 de agosto.

O n. 151 do *Chretien Français*, orgão da reforma evangelica no catholicismo.

Finalmente *Le Bulletin de l'Agence de l'Amerique Latine*, explendido jornal quotidiano, publicando despachos telegraphicos de toda a America do Sul.

Mais um furto no Hotel de Londres

Em a noite de ante-hontem para hontem, os gatunos penetraram no «Hotel de Londres», á rua 15 de Novembro, e subtrahiram de um dos quartos da frente, onde se achavam um cavalheiro e uma dama casados de fresco os seguintes objectos:—um relogio e cadeia de ouro, dois botões do mesmo metal, uma bolsa de mão, com alguns objectos e um vale postal na importancia de 25$000.

Suppõe-se que os gatunos penetraram pelas portas da sacada do primeiro andar, que se achavam abertas, apesar das constantes recommendações do proprietario de dito hotel.

E' a terceira vez que se dão taes furtos no mesmo quarto, no curto espaço de um anno.

Parece que os gatunos encontram no «Hotel de Londres» um opportuno recurso... contra a quebradeira, bem entendido.

Movimento Policial

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 17 do corrente, o capitão Antonio Cardôso de Queiroz Fonseca, 2.º supplente do subdelegado do municipio de Jaboatão, e 3.º supplente de igual cargo em Agua Preta, o cidadão Felippe Nery de Mello Barretto, em substituição aos actuaes, que fôram exonerados.

O sr. capitão Velloso, diligente subdelegado do districto de Beberibe, do municipio de Olinda, fez hontem apresentar á Repartição Central da Policia a mulher, de nome Rita, a quem se referiu o *Jornal Pequeno* de ante-hontem, e alli a mesma declarou nada absolutamente ter soffrido, declaração esta confirmada na presença do nosso reporter.

A referida mulher vive em sua propria casa e não tem filho algum, conforme asseverou.

O *Jornal Pequeno*, ou foi mal informado, ou quiz manchar a reputação de uma autoridade zelosa e cumpridora de seus deveres, como é o sr. capitão Velloso.

O governador do Estado nomeou, por acto de 18 do corrente e de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, os cidadãos Antonio Geraldo de Carvalho e Theophilo Ulysses da Silva Peixôto, delegado e 1.º supplente do municipio de Granito; e 1.º supplente de igual cargo no municipio de Leopoldina, o capitão João Baptista de Araújo, ficando exonerados, a pedido, os actuaes.

Ante-hontem, á noite, foram presos, á ordem do dr. Barros Rego, digno delegado do 1.º districto da capital, os individuos Antonio dos Passos Costa Lima, vulgo *Leopoldo*, Januario Doris de Menezes, Candido Enéas da Costa e José Joaquim de Sant'Anna, os quaes, capitaneados por *Santos Fininho* exigiam que os negociantes do pateo de São Pedro lhes dessem vinho.

Foram todos recolhidos á Detenção.

Assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de S. Antonio, na qualidade de 2.º supplente, o capitão João Carolino de Góes Cavalcanti.

O dr. Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hoatem ao dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, o exame cadaverico procedido na pessôa de Joaquim Moreira Reis Primo.

O sr. capitão Theodoro Rotilio, subdelegado de S. José, foi accusado pel'*A Provincia*, em sua edição de ante-hontem, de haver consentido que funccionassem naquelle districto, cerca de vinte e cinco casas de jogo.

Estamos autorizados pela mesma auctoridade a declarar que semelhante accusação é um pouco destituida de fundamento.

Ao lêr aquella folha, o activo subdelegado procurou syndicar do facto, encontrando apenas, no logar Gamelleira, uma casa de jogo unica, onde reside o individuo de nome José Caboclo.

Alli fez a referida auctoridade apprehensão de um baralho de cartas e prendeu os individuos de nome Manoel Joaquim de Sant'Anna, José Vicente do Rosario, José dos Anjos Silva e Domingos Francisco da Silva Bôa-Vista, fazendo-os recolher á Detenção.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o 2.º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Por officio n. 664, de 10 do corrente, o sr. dr. director da Secretaria da Justiça communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado exarado o seguinte despacho na petição do major addido ao 1.º batalhão, Laurenio Gonçalves de Azevêdo, na qual solicitou sua reforma:—« Remettida á junta medica do Estado, afim de inspeccionar o peticionario. »

CARNET DA FORTUNA

O premio de 15:000$000 que coube ao bilhete n. 10276 da Loteria Federal, hontem extrahida, foi vendido neste Estado, pela antiga e conceituada agencia da referida loteria, á rua 1.º de Março n. 23, de propriedade dos srs. Martins Fiuza & C., que convidam o feliz possuidor do referido bilhete a ir receber o premio que lhe coube por sorte.

Pelo mesmo agente tambem foi vendido o bilhete 20537 premiado com 500$000, bem como as approximações e dezenas dos referidos numeros tambem premiados.

Pelo agente da Loteria de Segipe, á Praça da Independencia n. 31 a 37 do sr. Bernardino Costa Campos, foram pagos hontem os bilhetes inteiros da loteria ante-hontem extrahida, premiado com 1:012$000 e ns. 55847 e 162274 premiado com 200$000.

Os referidos bilhetes acham-se expostos.

Hoje, habilitem-se com 200 rs. aos dez contos.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 27.º de infanteria, Antonio Augusto de Athayde.

Dia ao Quartel General o amanuense João Avelino da Cunha.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme n. 4.

Deverão ser inspeccionados de saúde: por haver dado parte de doente, o alferes do 34.º de infanteria, Enéas Leocacio Alvares e por haver requerido matricula na escola preparatoria e de tactica do Realengo, o 1.º sargento do citado batalhão Rufino dos Santos Oliveira.

O 27.º de infanteria deverá remetter ao Quartel General certidão do que constar de seu archivo, relativamente ao capitão Agostinho Henrique Meira de Gouveia que assentou praça em 4 de março de 1871.

O 14.º de infanteria deverá ter prompto, para embarcar na primeira opportunidade, afim de se recolher ao seu batalhão, o alferes do 36.º Julio Clementino Camargo.

Apresentou-se hontem, ao Quartel General, o alferes do 34.º de infanteria, Osorio Barbalho Simonetti, vindo do Rio Grande do Norte onde se achava destacado, sendo-lhe concedidos 8 dias de dispensa do serviço.

O requerimento em que Philomena Candida da Fonseca pede que seu filho, soldado do 40.º de infanteria, fique em observação, allegando achar-se soffrendo de alienação, teve o seguinte despacho: Requeira ao sr. marechal chefe do estado maior do exercito, visto o commando do districto não poder resolver o assumpto da petição, cuja allegação carece de prova, porquanto o commando daquelle batalhão informou em sentido contrario.

Foi nomeado delegado de um inquerito policial militar, o alferes do 14.º de infanteria Antonio Padilha Rezende Pereira.

Fôram deferidos os requerimentos dos anspessadas do 34.º de infanteria, José Pedro Luiz e Antonio Torres Gallindo, em que pediram 8 dias de dispensa do serviço: aquelle para tratar de negocios de seu interesse e este para ir a S. Lourenço da Matta, visitar sua mãe, que se acha doente, devendo ditas dispensas ser gosadas de accôrdo com o determinado no art. 8º do detalhe, de 2 de agosto findo.

O sr. commandante da fortaleza do Brum deverá mandar apresentar ao juiz municipal do 3.º districto criminal desta capital, no dia 23 do corrente, na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, o soldado do 2.º de infanteria, José Pereira da Silva, afim de assistir á formação da culpa no processo que lhe foi instaurado.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Tavares Pinheiro, residente em S. José e d. Alice Mendonça de Carvalho, residente na Bôa-Vista, solteiros e naturaes deste Estado.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

PROSA SEM RIMA

— Trouxeste, hoje, o cinturão?

Bem sabes que eu não continuei hontem a recitar um pedaço do *bostelico*, porque pediste prazo, allegando que faltava-te o remedio contra a hemorrhagia de riso.

— Cá está elle! Eu, agora, ando prevenido! Não me pégas mais descalço!

— Por ter cousa nova, deixo a historia antiga. Ouve um pedaço da proclamação de quarta-feira, ainda em letras garrafaes, typo 16:

« A soberania **popular** é uma gloriosa
« verdade e ai! do dr. José Antonio Per-
« nambuco, quando o povo comprehen-
« der que só tem a esperar de seus **pro-**
« **prios** braços. »

Estás vendo como se fala bonito?!

São braços fortes, meu amigo, porque são **proprios** com tres p? Assim uma especie de tres pernas!!....

— E eu saúdo muito respeitosamente a exma. senhora d. Soberania Popular, alta individualidade que eu suppunha não ter **entrada** nos régios paços bostelicos!

Então, s. exc. a Soberania é uma gloriosa verdade?!

— Assim dizem os homens das botas, ou bostelicos, aquelles que, no dizer de França Junior, pertencem ao partido que tem por partido tirar partido de todos os partidos.

— Pois eu acho que elles vão mais longe ainda, porque, no frigir dos ovos, não pertencem a partido nenhum, desde que o dos *boateiros*, lembrado pelo Campos Salles, ainda não foi creado!

— Tambem póde ser como queres. Fica certo de que, quando o **povo comprehender** que está sem pernas e que só tem Á ESPERAR DE SEUS PROPRIOS BRAÇOS, os marceneiros hão de se vêr doudos. E' encommenda de mulêtas, de manhã á noute! Ha de ser um horror!!!

— E a proposito de que assumpto apparece a soberania popular, sem pernas, um dos maiores aleijões do seculo, ainda em cueiros?!

— A explicação é facilima.

Trata-se do *trust* das carroças, terrivel monopolio, sem *pernas* e sem *braços*, mas cheio de rodas, que vão esmagar a Soberania Popular.

— Parece que eu li que ninguem faria concurrencia ao tal bicho chamado *trust*, porque representaria a triste FIGURIA de servo da gleba..

— Perfeitamente. Não consultam o professor de grammatica pronominal e escrevem toda sorte de asneiras, como sejam:—figuria—e etc., etc.!!

— E não sei se sabes que aboliram até o til, substituindo-o por um signal quasi maçonico!

— Tambem já reparei. Precisas ouvir mais um pedacito do bellissimo «Trust das Carroças». Presta attenção!

« O dr. Gonçalves Ferreira longe de
« ligar a devida importancia as nossas
« palavras, que são a voz do povo, (*vox*
« *diaboli*) em lugar de dar-lhes o credito
« devido, cerra os ouvidos e escuta só-
« mente a symphonia aviltante do en-
« grossamento, hymno de zumbaias e
« servilismo desses que concorrem de
« todos os modos, etc. »

O que conclues do que ahi fica transcripto, *ipsis verbis et virgulis*?

— A materia, para falar a verdade, excede os estreitos limites de minha acanhada intelligencia. Sinto-me impotente diante da magnitude do assumpto.

— Deixa de modestias. Em concurrencia com os FIGURIAS que eu vejo lá no *trust* bostelico, tu és um genio, um portento.... A tal *vox populi*, de que elles tanto falam, o que vem a ser?!...

— Aquillo a meu vêr (posso estar enganado) é uma figura de rhetorica, ou uma cousa semi-confusa. Um dia, viajando pelo alto sertão, deparei com a seguinte inscripção no frontespicio de um casebre, que tudo podia parecer, menos hotel ou *rancho*: « Pão e café com manteiga. »

— Então, o trecho que acabo de recitar tem ares da tal inscripção? Bôa idéa! E's sempre o mesmo patusco de

ILEGÍVEL

MUTILADO

todos os tempos ! E onde ficaria bem, actualmente, aquella sabia e moralizadora inscripção ? Não conheces um frontespicio, onde possa ser gravada ?...

— Com uma pequena alteração, conheço, meu bom amigo...

Na rua 15 de Novembro, em certo primeiro andar, lado dos numeros impares, perto do Agra, que ha de enterral-os, era muito bem lembrada certa *substituição*... Mas devia ser assim : «*Pão com manteiga e café.*»

— Comprehendo o teu pensamento. Tres grupos, tres preparados ! O café é o grupo lucenista, o pão o grupo marianista, e a manteiga o...

— Não senhor ! Os *bubo-bostelicos* são o *pão com manteiga*, fornecido pelo Lucena.

Emfim, para tornar-me mais claro, talvez não possas comprehender-me... Ha occasiões em que o silencio é de uma eloquencia esmagadora.

— Já entendo tudo. Vamos adiante. O que me dizes do sepulchral silencio, do Barril de Pronomes depois que o dr. Chefe Boateiro Mór chegou a esta terra, que tanto estremece ?...

— Está dando muito que falar ! Murchou a crista, de uma vez, e não abriu mais a roda ! ...

— Não pódes avaliar o que ha pelas regiões *bubo-bostelicas* ! Uma cousa é vêr e outra é dizer !

Então, com as demissões de alguns fiscaes do imposto de consumo, gente que frequentava o Club Bostelico e com o fracasso do Galhardo Capataz Mór, tudo debandou !!

— Já ouvi dizer tambem, por um de dentro. Só a folha *eminentemente popular* sustenta-se nos QUATRO PÉS, já caminhando para um occaso pallido e triste, como o semblante do actual.

— Espera ! Nada de comparações, que possam magoar !

Augmentar a afflicção ao afflicto, não é cousa que assente em homens nobres e generosos, como nós.

Respeitemos a dôr que invadiu o coração delles todos, depois que chegou s. exc. o sr. chefe Boateiro Mór S. M. o Macacão.

— Das almas grandes a nobreza é esta ! Mas, voltemos ao orgão pronominal. Nem mais uma palavra sobre as cousas politicas do Estado ! Nem mais um artigozinho de fundo sobre as pedras da hygiene, sobre a crise financeira, sobre grammatica, sobre cousa alguma !!!

O que haverá entre elles ? ! A situação não mudou para o orgão neutro-pronominal !! Como, pois, explicar a alteração radical no *modus agendi* depois da chegada do incommensuravel dr. Cu...pertino? (ATCHIM !)

— Vai ser assumpto de profundos estudos de minha parte. Com o meu tino, a minha perpicacia, o meu engenho, conto dizer-te alguma cousa nestes dous dias... Espera um pouco. Preciso sondar os animos. Fala-se em muita cousa e eu quero verificar o que ha de verdade em certas noticias. Bem comprehendes que nós não vivemos da mentira, como elles. Só podemos dar informações obtidas de fontes muito puras.

— Realmente, para fazer os papeis ridiculos a que elles se prestam todos os dias, enchendo columnas de carapetões, que o proprio Quaresma seria incapaz de perfilhar, é melhor estar calado.

— Hoje, é o unico recurso do simulacro de opposição, que vemos entre nós, quatro gatos pingados chrismados pelo Campos Salles de BOATEIROS E DE POLITIQUEIROS.

Já não sabem mais a que se apeguem ! Descem tanto e tanto, que chegam a apregoar pelas esquinas que, se por qualquer circumstancia, o honrado governador do Estado passar o exercicio ao seu substituto legal, estará mudada a nossa situação politica !

Quanta infamia ! Vou sahir. Adeus

Camara dos Deputados

DISCURSO

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO

O sr. Bricio Filho faz uma breve recapitulação sobre o seu discurso da vespera, apenas principiado, pois, tendo-lhe cabido a palavra quando poucos minutos faltavam para a terminação da hora, mal poude tratar da primeira emenda em cuja analyse entrou.

Tinha dividido sua oração em duas partes; a primeira, destinada ao exame das emendas, e a segunda, reservada a considerações geraes sobre a situação precaria em que se encontra o paiz, em vista da nefasta administração do sr. presidente da Republica.

Continuando suas apreciações sobre a emenda dos srs. Nilo Peçanha e Alfredo Pinto, augmentando os direitos de importação sobre a manteiga, classifica a medida de iniqua, porque vae prejudicar enormemente o consumidor. (*Apoiados*).

Em primeiro logar, as fabricas não produzem manteiga em quantidade sufficiente para o abastecimento do mercado. A fabricada pelo Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, Minas e Rio de Janeiro é consumida nestes Estados, excepção da porção exportada para o Districto Federal.

Em segundo logar, medidas beneficiadoras desse producto nacional teem sido votadas constantemente pelo Congresso. A industria está em bôas condições e não precisa neste momonto de um novo auxilio.

A consequencia de um tal augmento nas taxas aduaneiras será o prejuizo do norte do Brazil, porque a manteiga nacional não é para ali enviada, não só por não serem entre nós praticados os bons processos de conservação, como ainda pelo consumo nos Estados sulistas de toda a manteiga produzida na parte meridional do Brazil.

Quando alguem accusa a distincção entre o sul e o norte, levantam-se vozes de protesto, allegando que o Brazil é um só; mas no momento em que é preciso provar praticamente que a distincção não existe, são adiados os beneficios em favor do norte. (*Apoiados*).

Uma prova do que affirma encontra a Camara no que aconteceu com a emenda dos srs. Adalberto Ferraz e Nilo Peçanha, autorizando o Poder Executivo a conceder, no exercicio da lei da Receita, a isenção de impostos alfandegarios á companhia estrada de ferro de Leopoldina para o material que ella importar, necessario ao seu serviço.

Viu, não ha muito, o gerente da Leopoldina, a pedido de dous illustres deputados, diminuir na referida via-ferrea, em 10 %, as tarifas de transporte do assucar e do café.

Vê agora surgir esta emenda, que é uma especie de recompensa ao serviço prestado então. A isenção vae aproveitar á Leopoldina que transporta café de Estados do sul e em larga escala o assucar de Campos.

Quem lêr as primeiras linhas do parecer da commissão de orçamento pensa que ella é contraria a emenda. Proseguindo, porém, na leitura percebe-se que é favoravel, apenas propondo algumas alterações que não alteram as suas linhas geraes.

O orador não duvidará em dar o seu voto favoravel á emenda, sob a condição de que as emendas favorecendo os Estados do norte, sejam tambem approvadas.

Além disto, quer que a Leopoldina, uma vez favorecida, trate de melhorar o seu material, que em algumas linhas não é bom.

Preoccupada em reformar o serviço do trecho de Petropolis, a empresa deixa de lado melhoramentos. Agora mesmo, diante da noticia que se projecta estabelecer uma linha electrica desta capital á cidade petropolitana, está em actividade no sentido de melhorar as viagens para aquelle ponto e já annunciou a acquisição de novas barcas, cheias de bôas accommodações para os passageiros e desenvolvendo grande velocidade.

Torna-se, porém, preciso que as reformas não se limitem á linha de Petropolis. O ramal de Cantagallo tambem necessita ser reformado. Friburgo é uma cidade de clima bastante ameno, onde a vida é mais barata que em Petropolis, sendo por isso procurada principalmente pela classe menos abastada que a que corre para a outra cidade durante o verão. Entretanto o serviço para Friburgo é feito em pessimas condições. Os carros estão estragados. São taes as fendas nos tectos que os passageiros ficam alagados quando a chuva é um pouco mais abundante. Teve occasião de assistir a uma chegada de trem naquella cidade, em uma tarde chuvosa e verificou que os viandantes vinham ensopados.

Convém ainda notar que, tratando-se de uma serra cuja declividade é assáz pronunciada, os comboios são compridos levando cada locomotiva seis carros na descida, o que contitue um grave perigo, attendendo a que o leito é todo cheio de curvas sensiveis.

A diminuição das tarifas das bagagens e dos passageiros é ainda uma providencia que se impõe. Igualmente faz-se necessario o estabelecimento de trens diarios, de ida e volta descendo pela manhã e subindo á tarde.

Lembra ainda o melhoramento do ramal do Sumidouro onde não poucos desastres teem occorrido.

Faz todas essas observações, porque sendo pedidos para essa companhia favores do Poder Legislativo, é justo que o legislador que faz taes concessões imponha suas condições, mórmente quando ellas visam o interesse publico. (*Apoiados.*)

Si a commissão foi solicita em attender á emenda beneficiadora da Companhia Leopoldina procedeu de modo contrario com a emenda dos srs. Ignacio Tosta, Elpidio Figueiredo e outros, concedendo isenção de impostos federaes para as lampadas, candieiros e machinismos importados, destinados á applicação do alcool como elemento illuminativo ou força motriz.

Aqui, como se trata de auxiliar um producto do norte, o alcool, tirado da canna de assucar, a commissão foi aspera, não teve as mesmas attenções e declarou, em linguagem secca, não aceitar a medida.

Salienta a desigualdade, tanto mais estranhavel quanto o relator do parecer, o sr. Serzedello Corrêa, é um dos representantes de um Estado do norte.

A um aparte de s. exc., affirmando que deu o parecer contrario, por não ter encontrado uma fórma de impedir que com as lampadas e machinismos importados para funccionarem por meio do alcool, fossem importados tambem os que trabalham por meio do kerosene, o orador convida o sr. Serzedello Corrêa a aceitar a emenda tal qual está, sendo apresentada em 3.ª discussão modificações que garantam a acção do fisco. (*Signaes de assentimento do sr. Serzedello Corrêa.*)

Como deputado pelo Estado de Pernambuco, que produz alcool em larga escala e cuja lavoura lucta presentemente com as maiores difficuldades, sendo extraordinariamente precarias as condições dos lavradores, não podia deixar de levantar o seu protesto, com a energia com que o fez.

Agora sente-se mais alentado, por ver que as suas palavras calaram no animo da Camara e levaram o illustrado relator da receita a annuir á passagem da emenda, sendo apresentadas em 3.ª discussão modificações convenientes.

Entra em minuciosa descripção acerca do emprego do alcool nas lampadas e machinismos, indicando a extraordinaria applicação a que elle se presta.

Passa a estudar a emenda que favorece os telegrammas da imprensa, demonstrando que sua adopção, longe de trazer prejuizos, será acompanhada de beneficios. Com o barateamento das taxas, o serviço telegraphico dos jornaes augmentará consideravelmente e no fim de certo tempo o Estado chegará a lucrar com a diminuição do preço da transmissão.

A emenda vai aproveitar principalmente ao jornalismo dos Estados, sem os recursos da imprensa das grandes cidades.

Discute demoradamente este ponto e em seguida combate a emenda do sr. Rodolpho Paixão que, sob o pretexto de legislar sobre o imposto de consumo, altera a tarifa aduaneira, propondo o imposto de 15$ por cabeça de gado vaccum, importado dos portos estrangeiros para ser consumido no territorio da Republica. Esta emenda vem onerar as condições de alimentação do povo e por isso será contrario a uma tal proposta.

Refere-se por ultimo á emenda do sr. Paula Ramos, determinando que do projecto do orçamento seja retirado o art. 5.º, que manda continuar em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes, que não versarem sobre a fixação da receita e despesa, sobre autorização para alterar ou marcar vencimento, crear, reformar ou supprimir repartições e alterar legislação fiscal e que não tenham sido expressamente revogadas. Votará a favor da proposta do digno deputado por Santa Catharina, porque a manutenção do art. 5.º é uma porta aberta á pratica de abusos da parte do poder executivo. (*Apoiados.*)

Entra na segunda parte do seu discurso e lê varios trechos da ultima mensagem presidencial, por onde o sr. Campos Salles pretende insinuar ser prospera a situação, achando-se o Thesouro folgado e apresentando o phantastico saldo de 80 mil contos.

Occupa-se detidamente do importantissimo discurso pronunciado pelo illustre representante do Estado do Rio, o sr. Custodio Coelho, que com uma argumentação logica e firme provou não só que das mãos do sr. Prudente de Moraes recebeu o sr. Campos Salles recursos no valor de 200 mil contos, como tambem reduziu ás suas verdadeiras proporções o decantado saldo de 80 mil contos.

Lê trechos do discurso do sr. Serzedello Corrêa, resaltando de um delles a affirmação de que, ao principiar sua administração, o actual presidente da Republica encontrou os alludidos recursos. O que s. exc. salientou foi que esses elementos vinham de periodos anteriores e não do governo do sr. Prudente de Moraes.

Descreve a crise bancaria de setembro de 1900, provocada pelo proprio governo, como demonstra com grande copia de argumentos.

Faz minuciosa analyse das arbitrariedades praticadas pelo governo, tratando do arrendamento das areias preciosas, dos arrendamentos das estradas de ferro, do caso das pedras, do caso dos leilões, da situação do Acre, do famoso credito de 990:000$, apresentado sob o pretexto de melhorar o serviço da hygiene, descreve o abandono em que se acha a lavoura, o commercio e a industria.

Tem ainda muito a dizer, mas, além de ter falado durante quasi tres horas, verifica que está finda a primeira parte da ordem do dia.

Reserva-se para voltar á tribuna durante a 3.ª discussão.

O sr. Serzedello Corrêa concluiu dizendo que o tempo, que tudo transforma, conseguirá transformar as accusações dirigidas ao actual governo.

O orador espera que sejam transformados os elogios, principalmente aquelles que fizeram s. exc. comparar os srs. Campos Salles e Murtinho a notaveis vultos da historia nacional e a Julio Ferry, a Robert Peel, o laureado condiscipulo de lord Byron, notavel desde os bancos academicos, orgulho de sua familia e de sua patria, que reduziu os direitos sobre os impostos de consumo, só acceitando as idéas quando amadurecidas, e a William Pitt, tão notavel, a quem a duqueza de Malborough, ao morrer, deixou dez mil libras, em recompensa do desinteresse com que manteve a autoridade das leis e preveniu a ruina do seu paiz.

Quanta injustiça em tal parallelo ! E' o caso de applicar a phrase de um illustrado senador. Fôram elles victimas de muitas aggressões, mas nunca pensaram ser victimados por meio de taes comparações. Termina concitando os poderes nacionaes ao trabalho da moralização da Republica, afim de tornar feliz o povo brazileiro. (*Muito bem; muito bem; o orador é vivamente felicitado.*)

Desapparecidos

O sr. Alberto Borges Pereira, official da Repartição dos Correios e sua extremosa esposa, exma. sra. d. Elvira Guimarães Pereira, perderam hontem sua filhinha Maria, victimada por uma bronchite agúda.

Contava apenas 7 mezes de idade a gentil creança, encanto e enlevo de seus progenitores.

O enterro effectuar-se-ha hoje, ás 9 horas da manhã, sahindo da casa, á rua do Conde da Bôa-Vista, n. 109.

—

Na Parahyba falleceram : na capital, no dia 7 do corrente, d. Silvia de Barcellos Pinto Pessôa, natural do Rio de Janeiro, esposa do alferes do exercito Feliciano Pinto Pessôa e no dia 12, o escripturario da Santa Casa de Misericordia Astolpho José Meira Henriques ; e no Pilar, no dia 8, d. Paula Maia de Medeiros. esposa do major José da Costa Medeiros Sobrinho.

N. 63-258.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 1902

10276	15:000$000	559	100$000
20831	1:000$000	7943	100$000
20507	500$000	8541	100$000
12795	200$000	17604	100$000
25291	200$000	23185	100$000
26175	200$000	......	......

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

864	6412	17518	21160	28196
1826	13031	18768	23371	28609
5986	14882	19971	23616	28681
6211	16725	19913	27559	29852

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :

10271	10273	10275	10278	10280
10272	10274	10277	10279	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

20832	20834	20836	20838	20840
20833	20835	20837	20839	...

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20501	20503	20505	20508	20510
20502	20504	20507	20509	...

APPROXIMAÇÕES

10275	40$000	20832	20$000
10277	40$000	20506	15$000
20830	20$000	20508	15$000

Todos os numeros terminados em 76 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 76.

16.ª LOTERIA DO PLANO 108 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 19 DE SETEMBRO DE 1902

15025	10:000$000	18341	200$000
1425	1:000$000	20885	200$000
8923	500$000	28228	200$000
36679	500$000	35586	200$000
16186	200$000	49582	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

559	23066	35910	46053
22981	25883	40169	...

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

1422	16072	19953	28554	36698
10085	18850	28084	36064	42166

APPROXIMAÇÕES

15024 e 15026	75$000
1424 e 1426	50$000
8922 e 8924	20$000
36678 e 36680	25$000

DEZENAS

15021 a 15030	10$000
1421 a 1430	5$000
8921 a 8930	5$000
36671 a 36680	5$000

CENTENAS

15001 a 15100	4$000
1401 a 1500	2$000
8901 a 9000	2$000
36601 a 36700	2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Setembro de 1902 :

Existiam	642
Entraram	13
Sahiram	11
Existem	644
A SABER :	
Nacionaes	617
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	644
Arraçoados bons	542
" doentes	32
" loucos	2
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	64
Total	644
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	32

Foram sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 15 do corrente, os cadaveres seguintes :

Ermelinda C. F. Gondim, Pernambuco, 72 annos, viuva, Graça, dr. Simões Barbosa.

Cecilia Vieira, Pernambuco, 8 dias, Graça, duas testemunhas.

Adelia B. de Souza Parahyba, 27 annos, casada, Bôa-Vista, Freitas Guimarães.

Guilhermina S. de Araujo, Pernambuco, 57 annos, viuva, S. José, dr. Freitas Guimarães.

Amaro de Barros, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Alienados, dr. Constancio Pontual.

Guilherme A. Baptista, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Alienados, dr. Constancio Pontual.

Jovina Maria da Conceição, Pernambuco, Alienados, dr. Constancio Pontual.

Josepha M. Damasceno, Pernambuco, 39 annos, Alienados, dr. Constancio Pontual.

Philomena M. dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, dr. Octavio de Freitas.

Manoel Vieira da Rocha, Pernambuco, 38 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, dr. João Marques.

Manoel Francisco, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Hospital Pedro 2.º, dr. T. Hollanda.

Luiz de França, Pernambuco, 18 mezes, Graça, T. Padilha.

Maria Amelia, Pernambuco, 4 annos, Graça, duas testemunhas.

— DIA 16 —

Joaquim Moreira R. Primo, Pernambuco, 83 annos, casado, Bôa-Vista, dr. T. Hollanda.

Carlos Francisco Monteiro, Pernambuco, 7 dias, dr. Martins S.

Maria Pulcheria T. Bandeira, Pernambuco, 2 mezes, Recife, dr. Freitas Guimarães.

Thomaz Vieira da Silva, Afogados, 25 annos, solteiro, Graça, Lopes Pessôa.

Flora M. de S. Silveira, Pernambuco, 37 annos, casada, Graça, dr. Baptista de Carvalho.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 63 annos, solteira, Graça, Lopes Pessôa.

Gertrudes M. da Conceição, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José, dr. Freitas Guimarães.

Henrique Pereira de Lyra, Pernambuco, 73 annos, casado, Graça, dr. Cavalcanti Pina.

Manoel Gomes da Silva, Pernambuco, Bôa-Vista, dr. A. Wanderley.

Um feto feminino, Graça, duas testemunhas.

Manoel, Pernambuco, 12 horas, Santo Antonio, dr. Baptista de Carvalho.

Venancio, José, Pernambuco, 60 annos, casado, Hospital Pedro 2.º, dr. Arnobio.

Laurinda Severina da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteira, Hospital Pedro 2.º, dr. João Marques.

Manoel A. de Souza, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro 2.º, dr. João Marques.

Cadaver de mulher, Pernambuco, 35 annos, solteira, Necroterio.

João Vieira de Araujo, Pernambuco, 28 annos, casado, Graça, duas testemunhas.

Maria J. da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Necroterio.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 18 de setembro de 1902 :

Bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel. juiz de direito avulso, requerendo certidão.—Dê-se a certidão requerida.

Bacharel Affonso Duarte de Barros, promotor publico do municipio de Bezerros, requerendo 3 mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira, juiz municipal do Rio Formoso, pedindo 4 mezes de licença com os vencimentos legaes para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento de 1:292$720, de varios transportes effectuados a bordo de seus vapores, por conta do Estado.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento

Laurenio Gonçalves de Azevêdo, major addido do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo sua reforma de conformidade com o capitulo XVII do art. 1.º das disposições geraes da lei do orçamento de 27 de junho proximo findo.—Remettido á junta medica do Estado, afim de inspeccionar o peticionario.

Herculano José Rodrigues, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Julio Floriano da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Manoel Telles de Souza, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 180$800, despendida com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel da Encruzilhada, a contar de 1 de julho do anno passado, a 30 de junho proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada.

Anna Ribeiro de Jesus, solicitando o pagamento de vencimentos que se ficou a dever ao seu fallecido pae, João Baptista Ribeiro, carcereiro da cadeia de Ipojuca.—Exhiba documentos dos quaes conste que João Baptista Ribeiro exerceu o cargo de carcereiro da cadeia de Ipojuca, nos mezes de maio a junho do anno passado, que a peticionaria era sua filha e unica herdeira e bem assim attestado de obito do mesmo.

João Nascimento Lopes de Barros, solicitando indemnisação da quantia de 526$600 despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio de Flôres, de julho do anno passado a junho deste—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Izidoro Francisco de Siqueira, procurador de d. Aurelina Ferreira de Britto, pedindo que se lhe mande pagar a importancia dos vencimentos que se ficou devendo a seu fallecido marido, como juiz municipal da Victoria, a contar de 1 de junho a 11 de julho ultimos.—De accôrdo com as informações da Secretaria da Fazenda, auctoriso o pagamento.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento da conta que juntaram, na importancia de.... 408$700, por fornecimentos feitos á Bibliotheca Publica do Estado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Aurelia Maria da Conceição Ramos, professora nomeada para reger a cadeira de ensino mixto no povoado de Gamelleira de Buique, requerendo de accôrdo com o art. 174 do reg. de julho de 1895, o abono da quantia de 200$000, para as despezas do dito estabelecimento.—Deferido, com o officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Julia Marques da Silva, professora em disponibilidade, requerendo pagamento de seus vencimentos até março no corrente anno.—Deferido, com officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, pedindo exoneração do cargo de amanuense e bibliothecario do Gymnasio Pernambucano; e bem assim lhe seja permittido continuar a concorrer com a mensalidade correspondente ao seu monte-pio.—Conceda a exoneração pedida e informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda sobre a segunda parte do requerimento.

Abaixo assignados, alumnos dos tres primeiros annos da Escola de Engenharia, pedindo, na impossibilidade de comparecerem na epocha designada pelo art. 193 do regulamento, aos exercicios praticos de topographia e astronomia, para procederem nesta apocha os mesmos exercicios, o que de nenhum modo perturba o bom andamento do curso.—Informe o sr. dr. director da Escola de Engenharia.

Minervina Francisca Cardoso, professora publica da cadeira de Glycerio, pedindo que se lhe mande pagar pela folha competente, os alugueis da casa em que funcciona a sua escola, relativo aos mezes de setembro e outubro e até 15 de novembro do anno passado.—Deferido, com o officio de hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Coronel Joaquim José Silveira, pedindo que lhe seja entregue a caução de 100$000, que fez com uma apolice do Estado, n. 25.059, assim como os documentos que apresentou para habilitar-se a concurrencia de forragens para o esquadrão de cavallaria; e bem assim a caução de 500$000 que depositou no Thesouro do Estado em 3 apolices, sendo 2 de 200$00 cada uma, ns. 452 e 455 e 1 de 100$000 n. 2.876 —Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 17 de setembro:

José Luiz de Mello, 1.º secretario da Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, requerendo a concessão do theatro Santa Isabel. para a noute de 5 de outubro proximo vindouro, afim da referida sociedade realizar um espectaculo social em solemnisação ao anniversario da sua fundação.—Informem os srs membros da inspectoria dos theatros.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de setembro de 1902:

Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, escrivão da receita do Thesouro do Estado, Luiz da Veiga Pessôa Cesar, collector do municipio de Itambé.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.—Restitua-se a quantia de 82$83, a que tem direito

Antonio Luiz da Costa Gomes, escrivão da collectoria de Amaragy.—Deferido

Bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.—Deferido.

Companhia Serviços de Portos.—Com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, auctoriso o pagamento da quantia de 32:956$910, a que tem direito a peticionoria

Olympia Carneiro Monteiro.— Deferido, a vista das informações. A repartição do Thesouro rectifique o engano, fazendo a devida nota de isenção na casa de propriedade da peticionaria.

Manoel Bartholomeu Galvão Uchôa.—Informe o coronel commandante da brigada policial.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa, 3.º official do Thesouro, viuva de Manoel dos Santos Villaça e Banco das Classes.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de setembro de 1902:

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 600$000, proveniente de impressos fornecidos á inspectoria de hygiene —Attendido, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

José Bernardo dos Reis, pedindo pagamento da quantia de 100$000, proveniente de pintura feita no Thesouro do Estado.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Maria Paulina Rodrigues da Silva, pedindo entrega do peculio a que fez jús como educando da Escola Frei Caneca, seu fallecido irmão Manoel Rodrigues da Silva.—Attendida, nos termos do officio desta data dirigido ao director da Escola Frei Caneca.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 18 de setembro de 1902 :

Thereza de Jesus Ferreira Castro, gerente do London Brasilian Bank Limited, J. S. Guedes Pereira, Senhorinha de Sá Albuquerque Mello, Raymundo José dos Santos, Maria da Conceição Gouveia Granja e Francisco Furtado de Mendonça.—Ao exm. sr. dr. governador.

Vicente Cordeiro de Mendonça e Eduardo Maciel Ferreira.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Bacharel Francisco de Carvalho Nobre.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins

Lindolpho da Costa Carvalho. Josepha Maria da Conceição e Maria Baptista Jota —Informe a Recebedoria.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 205.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 19 de Setembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Roma de Carvalho, Francisco Maximiano da Cruz e Paulino Soares Monteiro, conhecido por Padeiro, por crime de ferimento, Aparizio José dos Santos e Estevão José Ferreira da Costa. por embriaguez, José Domingos Ferreira, por disturbios, João Alves da Silva, Severo da Silva e Manoel Luiz, vulgo *gordinho*, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Ernesto José Phith, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Avelino José de Sant'Anna e Bernardino de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, José Pereira da Silva, por disturbio.

— Communicou-me o subdelegado do 2.º districto de S. José que, não é exacta a noticia d'*A Provincia* de ante-hontem, referente á existencia de 25 casas de jogo naquelle districto.

Apenas no logar Gamelleira do mencionado districto existia uma pertencente ao individuo conhecido por José Caboclo, onde foi apprehendido um baralho, sendo recolhidas á Detenção as pessôas que se occupavam no jogo.

— O subdelegado do districto de Beberibe do municipio de Olinda, fez apresentar hoje á esta Repartição a mulher a que se refere o *Jornal Pequeno* de hontem, tendo a mesma declarado nada absolutamente ter soffrido.

A alludida mulher vive em sua propria casa e não tem filho algum, tendo declarado mais, que nunca lhe constou ter sido alguem alli espancado.

— Scientificou-me o delegado de policia de Barreiros que, na madrugada de 15 do corrente, os individuos de nomes Argemiro Olympio Theodoro da Silva, Manoel José Bispo Filho e um outro cujo nome ignora-se, armados de faca de ponta e cacête, aggrediram e feriram naquella localidade ao subdito italiano Luiz Conde, subtrahindo nessa occasião do poder do mesmo a quantia de 16$000 em dinheiro e alguns objectos.

Contra os delinquentes que evadiram-se procede a mesma auctoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo agente da policia maritima me foi participado que, tendo hoje pela manhã, um bote remado pelo catraeiro Thomaz Pereira da Silva e que conduzia onze passageiros de bordo do vapor allemão *Belgrano*, fundeado neste porto, tentado passar por diante da prôa da barca norueguense *Galathéa*, foi nessa occasião attingido pelo talhamar da referida barca, sossobrando em seguida.

Diversos escaleres particulares, de officiaes e uma baleeira da praticagem que se acham á pouca distancia, promptamente alli se apresentaram, conseguindo salvar a todos os passageiros do alludido bote.

O mencionado catraeiro e um seu companheiro foram apresentados ao capitão do Porto, para os devidos fins.

— O capitão João Carolino de Góes Cavalcante, assumiu em data de hontem, o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia de Santo Antonio, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de setembro de 1902:

Bartholomeu da Silva Braga, João Athanazio L. Cavalcante de Albuquerque, Manoel Lauriano de Medeiros. Manoel Salvador, Mathilde C. da Conceição.—Como requer, pagando os respectivos impostos

Manoel de Carvalho.—Indeferido. A casa a que se refere o peticionario está occupada desde julho do anno passado.

LEI N. 343

O Concelho Municipal do Recife, decreta :

Art. 1.º Fica approvado o acto do Prefeito pelo qual abriu o credito de 28:026$015, para reconstrucções do muro do cemiterio de Santo Amaro e a ponte da rua da Harmonia no Arrayal.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 10 de setembro de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira,
PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Henrique Bernardes de Oliveira,
SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 18 de setembro de 1902.

O prefeito,
MANOEL DOS SANTOS MOREIRA.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE SETEMBRO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes :

Julgamentos

Recurso crime

Do Recife :

Recorrente, o juizo; recorrido, o sr. Manoel Constantino dos Santos. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo; revisores, os srs. desembargadores José Uchôa e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição do commercio do Recife

Aggravantes, Carvalho & C. ; aggravados, os syndicos da massa fallida de Bento Ribeiro da Cunha. Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva; adjuntos, os srs. desembargadores José Uchôa e Altino de Araujo.—Deu-se provimento contra o voto do relator.

Appellação crime

De Agua Preta :

Appellante, Manoel da Silva Oliveira; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos ; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

Appellação crime

De S. Lourenço :

Appellante, Manoel Ferreira Barbosa vulgo *Barbosa Ferreira* ; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador José Uchôa ; revisores. os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Gloria de Goytá :

Appellante, o promotor publico ; appellado, João Severino Canserona. Relator, o sr. desembargador José Uchôa ; revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De S. Lourenço :

Appellante, João Bezerra da Silva Filho ; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador João Carlos ; revisores, os srs. desembargadores Altino de Araujo e Macêdo Lima.—Em diligencia.

Appellação civel

De Jaboatão :

Appellantes, d. Maria Joaquina das Candeias e Manoel Henrique Nogueira das Candeias; appellados, os herdeiros de João Hermenegildo das Candeias.—Deu-se provimento a appellação da primeira e negou-se a do segundo.

Appellação civel

Do Recife :

Appellantes, o Banco de Pernambuco e outros; appellada, a Fazenda do Estado.

Passagens

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa.

Appellação Crime

De Bom Conselho :

Appellante, Firmino José Vieira ; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador João Carlos ao sr. desembargador Altino de Araujo.

Appellação crime

De S. Lourenço :

Appellante, João Bezerra da Silva Filho ; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Altino de Araujo ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellação crime

De Itambé :

Appellante, José Pereira de Oliveira ; appellada, a justiça.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello.

Appellação crime

De Quipapá :

Appellante, João Bellarmino dos Santos; appellada, a justiça.

O sr. desembargador João Carlos passou ao sr. desembargador Altino de Araujo, os seguintes feitos :

Appellação crime

De Ipojuca :

Appellante, Antonio do Monte e Albuquerque; appellada, a justiça.

De Triumpho :

Appellante, Agostinho Ignacio José de Mello; appellada, a justiça.

De Bezerros :

Appellante, Luiz Ferreira dos Santos ; appellada, a justiça.

Appellação civel

De Páo d'Alho :

Appellantes, Joaquim Candido Carneiro e sua mulher ; appellados, Manoel Barbosa Camello e sua mulher.

O sr. desembargador Tavares da Silva passou ao sr. desembargador Vieira de Mello, os seguintes feitos :

Appellação crime

De Canhotinho :

Appellante, o promotor publico : appellado, Miguel Damasio Noya.

De Barreiros :

Appellante, João Machado de Souza ; appellada, a justiça.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieia de Mello.

Aggravos de petição

Do Recife :

Aggravante, José Nogueira da Silva; aggravada, d. Maria Libania de Oliveira Alves.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão,

Do Recife :

Aggravantes, José de Carvalho e outros ; aggravado, Jovinano Irineu Paes Barreto.

Appellações crimes

De Limoeiro :

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Alves do Nascimento.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante.

De Limoeiro :

Appellantes, Francisco Romão Pimentel e outros; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Tavares da Silvva.

De Bonito :

Appellante, Caetano Manoel de Oliveira; appellada, a justiça.

Appellação commercial

Ao sr. desembargador João Carlos.

Do Recife :

Appellantes, Gomes de Matos & C. ; appellado, José Clemente Lewy.

Appellação civel

Ao sr. desembargador Altino de Araujo.

De Jaboatão :

Appellantes, Flavio José Bezerra Cavalcante e sua mulher ; appellados, dr. Francisco da Cunha Beltrão e sua mulher.

Appellação civel

Ao sr. desembargador Macêdo Lima.

De Rio Formoso :

Appellantes, Amaro Bezerra Montenegro e sua mulher ; appellados, João Torquato da Silva e sua mulher.

Encerrou-se a sessão as 2 1/2 horas da tarde.

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 11 DE SETEMBRO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abriu-se a sessão com a presença dos srs. deputados : Regallo Braga, Ferreira Marques e José Pinto ; faltando com participação os srs. Climaco da Silva e Rodrigues de Moura.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE :

Officio :

Da junta dos correctores, remettendo o boletim das cotações officiaes referentes á semana ultima.—Para o archivo.

Foi distribuido á rubrica o livro «Diario» da Companhia de Fiação e Tecidos de Goyanna.

Tiveram despacho as seguintes Petições :

De Oliveira Maia & C., Alves & C., Nogueira & C., solicitando o archivamento dos distractos das respectivas sociedades.—Archivem-se.

De Oliveira Maia & C., d. Maria Carneiro Veiga, Nogueira & C., pedindo baixa no registre dessas firmas.—Como requerem, de accôrdo com o parecer.

De J. Salgueiral & C., para o registro da marca que adoptaram para assignalar os productos do seu commercio.—Vista ao dr. secretario.

De Ferreira & C., pedindo a annullação do registro de egual firma, visto terem continuado de facto com o seu contracto social, embora houvesse terminado o prazo de duração deste em 1897.—Indeferido, em vista do parecer.

De Seraphine Defrance, para o registro da escriptura pela qual seu marido, Lonio Defrance, dá-lhe autorização para commerciar.—Registre-se.

De Herman Lundgren, para o registro das tres marcas juntas que adoptou para assignalar os productos da sua fabrica de polvora.—Indeferido quanto á marca que contém uma palavra extrangeira, o que é prohibido por lei ; e deferido quanto ás demais.

De M. Carneiro Veiga & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Dos mesmos, para o registro da firma.—Registre-se.

De Joaquim Caetano Pinto Junior, para o registro da procuração passada pelo dr. Antonio de Sampaio Pires Ferreira.—Seja registrada.

Em seguida, a Junta Commercial, tendo em vista o officio que em data de 9 do corrente lhe fôra dirigido pelo dr. Juiz do commercio deste municipio, e em observancia do art. 16, § 1.º, lettras b e c do decr. n. 859, de 16 de agosto proximo findo, designa para compôr a lista dos syndicos que devem funccionar nas massas fallidas que d'ora em diante apparecerem a qual a lista tem de ser enviada áquelle juizo, os srs. commerciantes seguintes :

Antonio Francisco Loureiro.
Francisco Manoel da Silva.
Barão de Casa Forte,
Torquato José da Silva Guimarães.
Antonio Rodrigues da Silveira.
Commendador José Ferreira Baltar.
Alberto Dias Fernandes.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
José João d'Amorim Silva.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
J. Emilio Amstein.
Fernando Pereira da Silva.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Dr. Corbiniano d'Aquino Fonsêca.
Dr. Arnaldo Olintho Bastos.
Pedro da Silva Antunes.

E nada mais havendo a tratar-se, ás 12 horas da tarde, foi pelo sr. presidente encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXM. AMIGO SR. CONSELHEIRO GONÇALVES FERREIRA

Deveria silenciar a respeito da carta publicada n'*A Provincia* de 16 do corrente e dirigida a v. exc. pelo maior dos tartufos desta terra, pelo mais impudente e descarado dos seres individuaes deste municipio.

Atrevido na mais ampla expressão da palavra, calumniador audacioso, capaz de todas as torpezas, mentiroso e grosseiro é, como vê v. exc., o dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, que, com o natural cynismo que o caracterisa, procura derramar contra mim toda a colera nauseativa do seu genio attribulador. E para que tanta vileza possa produzir o effeito desejado dirige-se o *maldizente* a v. exc., e com a falsa apparencia de um *puro*, solicita providencias contra os erros e crimes praticados neste municipio!!

Não responderia a tão reles aggressor, para o qual não encontro na lingua humana um qualificativo proprio, e que esteja de accôrdo com a sua propensão natural para os escandalos pela calumnia ; mas devido a consideração, que devo a v. exc. e a outros amigos politicos, tenho necessidade de ainda mais uma vez esmagar a calumnia, demonstrando a improcedencia das torpes accusações, que se me empresta, expondo a apreciação do publico o valor moral deste *boato falso*, que tem a audacia de tãe descaradamente levar ao conhecimento da primeira autoridade do Estado, tantas villanias, creadas unicamente no seu cerebro doentio, e nascidas de uma alma pervertida, e para a qual o criterio individual não o tem mais cotação ! !

Offendido como estou, sr. conselheiro, preciso patentear a v. exc., e publicamente declarar : que o typo mas ousado, e mais cheio de atrevimentos deste municipio é o dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, a quem desde já affirmo : que não me receio dos seus arreganhos, que não temo as suas basofias, e que estou disposto a esmagar a vibora, que me fere, custe o que custar ; ficando certo de que todas as infamias, que me empresta não me attingirão nunca, porque constituem ellas os melhores requisitos da vida desregrada do dr. José Bezerra, que vive coberto das mais negras lepras, jamais podendo ser um homem limpo.

Na serie de mentiras trazidas a apreciação publica, se vê claramente o jaez do criterio do dr. José Rufino Bezerra ! ! Com a leitura de suas falsidades, contestadas na presente, v. exc. e os homens de criterio ficarão pasmos, assombrados mesmo, diante da argucia de um espirito tão inclinado a má fama, tão propenso a deshonra pela diffamação daquelles que, como eu, tem é certo, *muito audacia*, mas tão somente para servir de obice aos desmandos e meserias de um autocrata sem merito, que se quiz impôr nesta terra pelo terror do chicote ! ! !

E que acobertado no manto de um homem de sociedade, occulta as maiores torpezas, que perfeitamente caracterisam a degeneração da raça humana, representada na rudeza de um ser, que não possue o preciso praparo para figurar entre os seres racionaes, dotados da faculdade de raciocinar ! !

E' preciso dar ao quadro o colorido que merece, as côres são negras, mas manifestam a verdade, que brilha sempre nas consciencias puras dos homens limpos, e que não têm receio de tirar a mascara dos tartufos, e de expôr a desconsideração publica estes entes vis, que vivem affrontando a humanidade, quando deveriam estar recolhidos a um carcere espiando a peversidade de seus crimes !

Felismente sou muito conhecido neste Estado, onde nasci, não tenho durante a minha vida publica de dose annos um acto, que faça subir o sangue as faces corando-as de vergonha. *Notoriamente conhecido, indignado pela opinião social*, é o individuo, que é processado como connivente em crime de homicidio ; é o sujeito que se aproveita do cargo de juiz de districto e manda os soldados municipaes, transformados em capangas incendiarem as casas de pobres homens indefesos ; é o individuo que arma o braço do malfeitor contra os seus semelhantes ; é o homen que tem a audacia de desauctorar um juiz de direito honesto, por não querer sujeitar-se a ainstrumento de vinganças tôrpes, e que por meio de infamias inqualificaveis o faz sahir do municipio ; é o atrevido que se afoita a mandar espancar o seu egual ; é o nullo que se quer impôr nesta terra pelo terrôr do chicote !!.

Todos estes factos constam dos cartorios desta cidade, estão no dominio publico, e foram praticados nos tempos, em que este municipio era uma verdadeira colonia do dr. José Bezerra, que tudo fasia sem o menor obstaculo.

V. exc. pode a respeito destas affirmativas ouvir ao doutor Rocha Cavalho, juiz de direito da capital, uma das victimas dos desmandos do dr. Rufino ! E porque tive a hombridade, e o civismo de arcar contra taes desregramentos, procurando livrar este municipio das gárras de um malvado ; acabando com o feudo do engenho Trapiche, onde deleitava-se o dr. José Bezerra surrando a miseraveis que não podiam luctar contra sua prepotencia ; e porque foi o unico neste municipio que lhe fez frente na companha politica iniciada em 1898, tornando-me intransigente contra as suas façanhas eleitoraes, acompanhando como verdadeira sombra os seus passos podendo provar a sua nullidade politica nesta terra, onde é o dr. José Rufino o individuo da peor especie; mereço o qualificativo—da *peor das pragas* !!!

O honrôso qualificativo de *leprôso*, melhor empregado deve ser no individuo, que sente o pêzo da responsabilidade dos crimes que ficam descriptos, e que provam que o dr. José Rufino é um individuo coberto de lepras moráes conhecidas de todos os habitantes deste municipio, e que só, devido a sua audacia inqualificavel, se atira contra aquelles, que se affastam de sua intimidade, receiosos do contagio de suas mazéllas !! *Leproso* é o individuo que illude a bôa fé dos amigos para conseguir capitaes, sacrificando-os n'um engenho sujeito a pesados encargos, e que depois foge ao pagamento, constituindo-se muitas veses seu inimigo ! *Leprôso* é aquelle que morre doudo para ser deputado, e não sabe ter a compostura do homem serio, ostentando em toda parte, em que se acha o ridiculo, em que se envolve o *arruaceiro*, como lhe chamaram na capital da Bahia, em plena conferencia assucareira !!! *Leprôso* é o individuo, que contrahe um emprestimo com o Estado, e vae para um outro falar contra o seu governo, pregando o regimen do calóte !!!

E o individuo unico apontado neste municipio como responsavel por todas estas acções vis, é o dr. José Rufino Bezerra, que não tem escrupulos para a pratica das maiores abjecções, e que tem mais a qualidade de *mentiroso* !!

E effectivamente é o dr. José Rufino mentiroso, por que diz publicamente o que não póde provar, affirma que este municipio está decadente, quando não tem elementos para apoiar sua allegação.

E' certo, que as rendas municipaes têm diminuido ultimamente devido a tremenda crise, que domina o paiz inteiro, existem fechadas mais de 60 casas, que não pagam decimas, as rendas das feiras têm sido limitadas, mas não deve a municipalidade um real a ninguem, os funccionarios estão pagos em dias e o numero de professores é o mesmo do tempo do governo do dr. Paulo Salgado, existem cinco escolas na cidade do Cabo, uma no povoado Nazareth, e outra no de Jussará ; a força publica municipal compõe-se ainda de cinco soldados e um sargento como era out'ora ; a cidade continúa asseiada e limpa e o cofre da municipalidade tem dinheiro.

Assumindo em 15 de novembro de 1901, o governo municipal, deixei-o em 28 de fevereiro de 1902, com um saldo de quasi cinco contos de réis (5.000$000), quando fui tomar parte nos trabalhos do congresso do Estado, e sómente reassumi as funcções do cargo de prefeito, em 5 de julho, quando voltei da Bahia.

A minha administração municipal foi portanto de seis mezes apenas, e comprehendem os que têm a nitida comprehensão da administração publica, que em tão pouco tempo não podia eu realizar melhoramentos tão importantes, que despertassem a attenção. Mas entretanto existe na cidade do Cabo, feito na minha administração o *calçamento da rua Teixeira de Sá, o mictorio da casa do concelho, e canalisação das aguas do telhado, concerto da casa do mercado e augmento de seis lampeões da illuminação publica.*

Já vê v. exc. e o publico que o que escreveu o dr. José Rufino é mentira e desafio, a que faça a prova do que affirmou.

O que acabo porém de dizer está a apreciação de todos os interessados nos negocios municipaes, a escripturação está em dia e feita em ordem, podendo facilmente ser examinada, de modo aclaramente demonstrar a calumnia levantada pelo dr. José Rufino, unico individuo cuja visita a municipalidade eu receio, porque póde succeder que a sua presença faça desapparecer o saldo existente ; *costume de casa vae a praça diz o velho rifão e popular.*

Insistido o diffamador na calumnia, que me atirou na *folha do povo* e que contestei, vem novamente na publicação feita na *provincia*, e a que respondo, dizendo : que leu a certidão referente a Maranhão e que verificou ser mais um ladrão, que compromettia a minha situação já difficil ! ! Veja v. exc. o cynismo destas palavras ; um ladrão compromettendo um homem, a quem não conhece e de cujo nome absolutamente não se occupa. *Audacia furtuna juvat.*

E o dr. José Rufino que offerece a certidão a que se refere ao criterio de v. exc. e do publico, é um meio de provar a allegação feita demonstrando em que me compromette Maranhão, que apenas declara no seu depoimento que deixou ficar uma burra, que furtou no engenho *São João* de Ipojuca, na casa de seu cunhado Balbino Gomes de Oliveira, morador em terras do engenho *Pirapama.*

Este facto unico, e izolado constitue connivencia de Balbino Gomes de Oliveira no furto da burra, que lhe deu para tratar o seu cunhado, sem lhe declarar ser furtada? Ninguem responderá affirmativamente. Entretanto deve dizer que o tal Balbino nunca foi meu morador e que quando mesmo fosse um ladrão nenhuma responsabilidade nem indirecta se me podia attribuir.

Elle é morador do meu pae que logo que soube do facto da burra despejou-o do sitio que occupava, mas posteriormente, tendo recebido uma carta do coronel João de Souza Leão, proprietario do engenho *Maranhão*, e atroz perseguidor de ladrões de cavallos, resolveu deixal-o continuar a morar no sitio, uma vez que na carta referida o coronel João de Souza declarara : que o tal Balbino foi seu morador longos annos e que não era ladrão de cavallos. Em vista, pois, desta carta, da confissão de Balbino declarando que não sabia que a burra era furtada e a declaração do proprio Maranhão perante o delegado de Ipojuca dizendo: não ser o seu cunhado Balbino ladrão, e que apenas deixou guardada a burra por estar manca e não poder seguir viagem, ninguem

---

FOLHETIM (9)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

A regularidade dos habitos estabeleceu-se por si mesma : Messer Lionardo descia bem cedo para os terraços e ahi encontrava Giovanna; ouvia a tagarelice da menina com o mesmo serio que a dramatica confissão de Isabella. Sonhos de virgem ou recordações de paixões eram para elle cousa de um mesmo valor.

Depois, a menina servia-lhe o almoço e o preceptor apparecia obsequioso, inquieto com esta presença d'um homem que parecia sabio e cuja rivalidade receiava prejudicasse sua pobre gratificação. Cada dia, o pensador, desarmado pela attitude do padre pobre, resistia ao desejo de o metter á bulha.

Pouco antes de meio dia a princeza vinha para baixo dos cyprestes contar suas reverieses accrescentar algum detalhe ás narrações anteriores.

Acabava-se a refeição ; Isabella ia fazer a sésta e o sabio remechia os livros esparsos e poeirentos que se espalhavam pelo assoalho de um compartimento; logo que achava algum interessante, descia para o lago, estendia-se n'uma das velhas barcas e, á tarde, Isabella vinha junctar-se a elle, recomeçava a incessante dissertação sobre o amor até que chegava Giovanna annunciando o jantar.

Retinham o pobre preceptor, apezar da grande caminhada que elle tinha a fazer, pelo prazer de verem-n'o comer e beber, e tambem porque elle decifrava muito bem e Lionardo gostava de ouvir repetir muitas vezes seguidas os preludios de Bach e as sonatas de Beethoven, afim de completar seus estudos.

Ia embora o cura, Giovanna apresentava a fronte para o beijo da tarde e o dialogo recomeçava ou antes o monologo de Isabella. A esta hora ella falava mais pausadamente com interrupções de scismares, e Lionardo não dizia mais nada, fazendo de exclamações as unicas respostas.

Para o fim da *soirée*, a confidencia da princeza ia se espaçando, preguiçosa, a attenção de Lionardo se tornava distrahida e se dissipava, até um «vamos» que o fazia levantar para o beija-mão.

Este excellente regimen trouxe fructos immediatos. Isabella se deitou mais cedo, continuou a se levantar tarde e prolongou sua sésta. Lionardo se comprazia com as leituras distrahentes que o acaso lhe offerecia, stancias de Policiano, facecias de Poggio, e até com os velhos amigos Campanella e Cardan.

As cartas dirigidas a Isabella passavam pela censura do philosopho que não mencionava as epistolas amorosas. Passou-se um mez sem aborrecimento. A plena paz, sem preoccupação, contém um torpor delicioso, que depois de fortes agitações se assemelha á volupia.

O que importa mais á natureza humana é que a mudança satisfaça sua mobilidade.

Alternar as sensações vale mais que percebel-as fortes e prolongadas e Lionardo não acreditava nos juramentos repetidos que fazia a princeza, de guardar o retiro e de ter sempre a conducta de então.

Elle proprio, quando lhe chegaram os livros e os instrumentos scientificos não pensou em recomeçar logo suas investigações ; queria ter o espirito no maior descanço possivel, e não abriu as caixas.

A's vezes ia vel-os, afastando-os com os pés ou com as mãos com um duplo sentimento de receio e de estima, porque eram as voltas da fatalidade estas que o tinha dissuadido de um esforço pratico.

Isabella bem pouco o tinha interrogado e apenas para guardar as conveniencias, se contentava com respostas vagas sobre suas aventuras e o meio por que tinha deixado o americano. O egoismo ingenito não admirava a este homem reflectido.

Mas a surpresa veiu d'onde não era esperada : Giovanna fez-lhe com tocante interesse as perguntas que a princeza deveria ter feito.

Elle sentiu uma impressão agradavel sendo objecto de repetidas attenções, de imprevistos affagos, filhos da puberdade evoluindo na solidão, e entretanto elle os tinha sem conhecimento da princeza, absorvida por seu proprio exame de consciencia que continuava com uma especie de paixão maniaca, procurando provar sua idealidade, apezar dos factos.

Um novo elemento de interesse entrou para o palacio Visconti, sob forma de entrelinhados de jornal : o convento de Montillano tinha sido desligado por decreto, e as religiosas Benedictinas iam dispersar em outros recolhimentos da ordem.

O cardeal Pallavicini fiel á sua promessa enviava á princeza uma permissão pontificial que por motivo de saude compromettida autorizava a irmã Rosa Bianca a residir por um prazo illimitado com a familia.

Havia doze annos que as duas irmãs não se viam ; Isabella ignorava se ella ia adiantar um voto secreto ou provocar uma implacavel recusa.

Tinha necessidade da irmã e não via senão a confidente admirada, attenta, curiosa, perante a qual desenrolaria a longa narração de seus amores. Lionardo a animava na execução desse designio por curiosidade de psychologo. Estes longos annos de silencio, de prece, talvez de extasis, deviam crear uã mentalidade especial que não tem por testemunhas senão padres silenciosos.

Isabella tinha licenciado seus criados de Milão para que nenhuma figura lhe lembrasse o passado, e foi o cura quem procurou famulos. Elle não sabia como se tornar agradavel e receiava Lionardo, a ponto de irritar o philosopho.

— Meu amado padre, porque me olha com tanto receio ?

— E' preciso temer os grandes e suas phantasias : ora, para mim, v. s. é um bispo, ou um cardeal ; a uma palavra de v. s. a princeza, que Deus guarde, se privaria de meus serviços junto á Signorina.

— Mas porque diria eu esta palavra ?

— Porque é que ao passar quebramos algum ramo de planta ? Sem minha apparencia humilde e receiosa, já não teria feito v. s. rir á minha custa ? Para a intelligencia de v. s. sou um mediocre, e muitas vezes v. s. deixa o sarcasmo vir aos labios ; minha expressão humilde o detem. Tenho, pois, motivo para temer e para manifestal-o.

Lionardo admirou a exactidão desta reflexão, estendendo a mão ao padre.

— Sim, desarmar pela affectação da fraqueza quando se não póde luctar, é de bôa politica. Neste mundo, é preciso metter medo ou inspirar piedade.

— Ou encantar, disse o ecclesiastico.

— V. S. encantou minha discipula. Ella me faz perguntas sobre v. s. : chega até a sonhar com sua pessôa. E' uma bella alminha, muito pura e que sem comprehender vive preoccupada com v. s.

— Bah ! fez Lionardo, sou eu o unico commensal da villa e sua imaginação se exerce instinctivamente ; o que ella me dedica, dedicaria a qualquer outro ; mas o meu caro padre se me affigura observador reflectido.

— Sei o que o seminario e a miseria ensinam, o latim e a prudencia.

— Agora o meu padre vae ter novos cuidados... Irmã Rosa Bianca será mais uma sua penitente.

— Messer, aqui não ha senão um confessor para os Visconti, e este é v. s.

— Eu não posso ser senão um director ; posso aconselhar, mas não absorver.

Neste momento, a princeza appareceu no portico.

— Addio ! gritava em costume de viagem, impaciente de ir ver a irmã e conduzil-a.

(Continúa)

ILEGÍVEL

MUTILADO

de bôa fé poderá affirmar ser Balbino ladrão de cavallos, e muito menos o meu pae seu protector.

Esta é a verdade, e veja v. exc. qual a minha protecção dispensada a esta gente, tão alardeaba pelo sr. José Rufino. Quanto ao Antonio Gomes cujo auto de perguntas, diz o sr. José Rufino não ter deixado na redacção do *Diario*, felizmente o dr. Arthur Orlando encarregou-se de demonstrar a improcedencia desta allegação, e quanto á declaração de que eu fui a Ipojuca, onde diz o dr. José Bezerra que, depois de *previa e demorada visita a cadeia* requeri perante o dr. juiz municipal de Ipojuca novo auto de perguntas a Antonio Gomes; eu devo dizer que ainda uma vez faltou o meu aggressor a verdade e adulterou o facto a seu geito. O delegado de Ipojuca, que responda o que commigo se passou, e estou certo de que quem quer que ouvir o alferes Anacleto da Silva Ramos verificará queainda uma vez o dr. José Rufino mentio. Chegando em casa do referido delegado e depois de ligeira conversação, convidou-me elle para ir ver os ladrões na cadeia, que fica defronte de seu escriptorio, nos acompanhando nesta occasião diversas pessôas, que assistiram o delegado chamar alguns dos presos até a grade, indagando qual era o Maranhão, perguntei-lhe na presença de todos, se me conhecia ao que respondeu, que nunca me tinha visto e portanto que não me podia conhecer, e depois me dirigindo ao Antonio Gomes, este fez-me em presença do delegado as mesmas declarações feitas perante o doutor juiz municipal e que estão em poder do administrador do *Diario*, declarando mais que nada havia declarado contra o coronel Thomaz Gusmão, a quem apenas conhecia de vista. A v. exc. eu peço que mande ouvir o delegado de policia a respeito destes factos allegados pelo dr. José Rufino e por mim contestados, e então verá v. exc. que se quer approximar de seu governo um ente vil, leproso e calumniador que só é digno de despreso dos homens de merito de v. exc.

Ouça tambem v. exc. aos drs. Antonio de Souza Leão e Felippe de Souza Leão, os dous filhos do visconde de Campo Alegre, sobre o caso da burra comprada por 60$000; e depois ouça tambem os dous cavalheiros referidos a respeito do conceito e do criterio do dr. José Rufino.

Bastará que v. exc. procurando satisfazer o pedido do meu aggressor escute aos cavalheiros indicados, porque então v. exc. ficará sabendo que o que dr. José Rufino escreve não é serio, nem digno da acceitação dos homens da estatura moral de v. exc.

E não satisfeito com tantas calumnias ainda atira-se o maldizente contra mim fazendo-me outras tantas accusações injustas!!

E é assim que diz o desbriado que me fiz nomear professor secundario do municipio, e sem ter dado uma aula siquer e nem ao menos alugado casa para constar o funccionamento da escola recebia *cumulativamente* o ordenado de professor e de deputado!! E' outra mentira do tartufo. Na administração do dr. Paulo de Amorim foi creado neste municipio um curso secundario, para o qual não se tinha nomeado professor. Assumindo o dr. Antonio de Souza Lião e prefeitura no dia 1 de agosto de 1899 nomeou-me professor do referido curso o qual funccionou na rua Teixeira de Sá em casa que tinha alugado ao sr. Antonio Martins de Lima, conforme os recibos em meu poder e posteriormonte na casa da rua da Macahyba alugada ao senhor Joaquim Caldas, e nos ultimos mezes desse anno na casa á rua Duque de Caxias n. 2 alugada ao capitão Guilhermino do Rego Barretto. Tendo durante o tempo de agosto a dezembro a pequena frequencia de alumnos pois apenas haviam matriculados o filhos do escrivão do Cabo Luiz Antonio Cordeiro e do solicitador Verejão e do filho do negociante João Gonçalves, solicitei a minha exoneração e o curso secundario não funccionou mais no anno 1900. Esta é verdade, e já vê v. exc. não sendo ainda eu deputado em 1899 quando acabou-se o curso, não podia ter cumulativamente recebido os vencimentos de professor e subsidios de deputados!! E' por tanto calumnia do dr. José Rufino, que não conseguirá prova nunca a que se aventura a dizer contra mim.

Eu não tenho effectivamente as habilitações do dr. José Rufino, cujos escriptos são verdadeiros attestados de sua inepcia, mas não commetto a leviandade de trazer a apreciação de homens intelligentes e preparadas uma calumnia que não precisa ser contestada, uma vez que o bom senso a torna inacceitavel.

Quem, a não ser o dr. José Rufino, ignora que o furto de uma bomba de cobre, é crime de acção particular, cujo procedimento compete a parte prejudicada e não ao promotor publico?

E como podia o promotor publico está figurando num processo, que não chegou ao seu conhecimento, porque não houve queixa da parte prejudicada? Isto só da cachóla do dr. José Bezerra. Peço a v. exc. que solicite do sr. José Rufins a indicação dos coutos de ladrões de cavallos existentes neste municipio, é como seja isto da competencia da policia determine ao delegado do Cabo que cumpre o seu dever prendendo a quem quer que seja encontrado em culpa. Dada esta resposta na qual destrui toda a clumnia que me emprestou o dr. José Rufino, declaro que não voltarei mais a imprensa para responder a quem, como o dr. José Rufino Beserra, é cynico desbriado sem pudôr, que só trata de collocar os homens limpos na esteira da corrupção social em, cujo meio se acha sempre bem collocado.

De v. exc. amigo correligionario,

Leopoldo de Gusmão.

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Bouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

Formicida «Spalla»

Infallivel exterminador das formigas, exito provado com o testemunho de pessôas insuspeitas.

PREÇO BARATO E APPLICAÇÃO FACIL

VENDE

Antonio d'O. Baudouin

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *S. Francisco*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 1 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Santos.

Linhas para norte e sul, bôas.

FEDERAÇÃO OPERARIA CHRISTÃ

A commissão promotora convida os srs. delegados eleitos das diversas corporações operarias que adheriram a esta Federação, a se reunirem no domingo, 21 do corrente, a 1 hora da tarde, na rua da Aurora n. 37, 1.º andar, para a constituição do Conselho Central e designação da directoria.

Recife, 19 de setembro de 1902.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA

FESTA ANNIVERSARIA

Para commemorar o 47.º anniversario desta Instituição, a Junta Administrativa manda celebrar no proximo domingo, 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, missa solemne á grande orchestra, occupando ao evangelho a tribuna sagrada, o distincto orador exm. monsenhor Antero Pequeno.

A's 2 horas da tarde, haverá o jantar aos doentes, servido pela Junta e com a assistencia dos illms. srs. medicos do Hospital, ficando em seguida o mesmo franco para ser visitado, até 6 horas da noite.

Para estes actos são convidados os habitantes desta capital, socios e suas exmas. familias, se digne abrilhantal-os com as suas presenças pelo que a administração actual antecipa os seus maiores agradecimentos.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 18 de setembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida, servindo de secretario.

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

Sendo domingo, o dia 28 do corrente, será ao meio dia de 29, a reunião solemne da assembléa geral, na rua do Barão da Victoria n. 63, 1.º andar.

O gerente,
Paulo de A. Salgado.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

Convido os senhores socios e suas exmas. familias para a reunião familiar que realizar-se-á em a noute de 20 do corrente.

Recife, 16 de setembro de 1902.

Alfredo B. da Rosa Borges,
Director do mez.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma	$500
Farello de 1.ª, sacca	6$000
Dito de 2.ª, idem	4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados communicam ao corpo commercial desta praça que desde 1 do corrente o sr. José de Azevêdo Moreira deixou de fazer parte das firmas sociaes de Nogueira da Silva & C., e Joaquim Nogueira & C., retirando-se pago e satisfeito de seus haveres, ficando os mesmos abaixo assignados responsaveis pelo activo e passivo das mencionadas firmas.

Recife, 16 de setembro de 1902.

Joaquim Nogueira da Silva.
Manoel Gonçalves de Faria.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

PROFESSOR

FRANCEZ, INGLEZ, GREGO E ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL

Preço modico

O professor de francez Charles Koury ensina theorica e praticamente as materias acima mencionadas, em collegios, casas particulares e em sua residencia. Garante preparar em 60 lições os alumnos de Escripturação e habilitar a lêr correctamente o francez em dez lições.

Curso diurno e nocturno em sua casa.

RUA DO COMMERCIO N. 42 2.º ANDAR
Entrada pela Rua dos Torres

ANNUNCIOS

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO»

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
13 RUA NOVA 13
PERNAMBUCO

PADARIA DEMOCRATA

Só esta padaria póde fabricar as acreditadas e apetitosas bolachas denominadas—Democratas—porque é a proprietaria desta marca, a qual está registrada na Junta Commercial deste Estado, sob ns. 116 e 117, e depositada na Capital Federal, tendo sido o registro publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de setembro de 1900.

Por esta razão os proprietarios da referida padaria e marca protestam fazer valer o seu direito, contra qualquer que fabrique e exponha á venda bolachas com aquella denominação, e cobrar a indemnização de perdas e damnos, e intentar a competente acção criminal.

A padaria Democrata é á rua Duque de Caxias n. 30, e os proprietarios são Beirão & Almeida.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc:

Atelier a rua do Aragão n. 10

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Elixir CABEÇA DE NEGRO

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas e todas as molestias que têm origem na IMPUREZA DO SANGUE

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

RITTER-BRÄU

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

TYPO PILSEN

Brilhantemente comprovada pelas minuciosas analyses dos laboratorios deste Estado, Rio Grande, Capital Federal e Amazonas. Premiada na Exposição de Porto Alegre de 1881 e 1901 de Berlim de 1886 e de Pariz 1889.

A' venda nas principaes mercearias, hoteis e botequins e em grosso a

N. 4—RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA—N. 4

LUIZ AMORIM SILVA——ARMAZEM BEMFICA

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA Ns. 8 e 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

Extractos para o Lenço

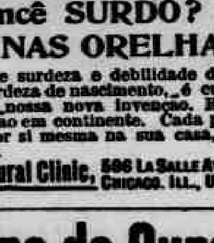

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos ap parelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Laemmert & Comp. Editores
RIO DE JANEIRO E S. PAULO

Esboços e Fragmentos

POR
CLOVIS BEVILACQUA

com um prefacio de Araripe Junior, 1 vol. in-8° LI e 295 paginas nitidamente impresso.......... 10$000.

O nome glorioso do illustre jurisconsulto e emerito pensador, que firma mais este livro, dispensa-nos de quaesquer encomios sobre o alto merecimento dos *Esboços e fragmentos*, onde são estudados e exhaustivamente elucidados: A repercussão do pensamento philosophico sobre a mentalidade brazileira. O conceito antigo e moderno da metaphysica, Gustavo Le Bon e a psychologia dos povos. A concepção da sociologia segundo Gumplowicz, e muitos outros.

Acompanha o livro um extenso e bem elaborado estudo critico do egregio Dr. Araripe Junior, sobre a individualidade, assim litteraria, como scientifica e philosophica, do Dr. Clovis Bevilacqua.

RIO DE JANEIRO
Rua do Ouvidor, 66

PENNAS—Perry Soennecken, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pincéis, tintas, copiativas, papéis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria

Companhia Loteria Nacional dos Estados

SERGIPE

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

Sabbado ás 3 horas—1.ª-111—Premio maior 10:000$000 em inteiros

Ordem das extracções no mez de setembro de 1902

1—Segunda-feira.	N. 9ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
2—Terça-feira.....	N. 16ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
3—Quarta-feira...	N. 10ª-1 8	10:000$000	$700 quintos a	$140	
4—Quinta-feira....	N. 17ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
5—Sexta-feira....	N. 11ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
6—Sabbado.......	N. 12ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——	
9—Terça-feira.....	N. 1ª-91	25:000$	1$500 decim.. a	$150	
10—Quarta-feira...	N. 12ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
11—Quinta-feira...	N. 18ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
12—Sexta-feira....	N. 13ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
13—Sabbado.......	N. 19ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
15—Segunda-feira.	N. 14ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
16—Terça-feira.....	N. 20ª-103	10:000$000	$140 inteiros	——	
17—Quarta-feira...	N. 15ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
18—Quinta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140 inteiros	——	
19—Sexta-feira....	N. 16ª-108	10:000$000	$700 quintos a	$140	
20—Sabbado......	N. 1ª-111	10:000$000	$150 inteiros	——	
22—Segunda-feira.	N. 1ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
23—Terça-feira.....	N. 1ª-110	8:000$000	$150 inteiros	——	
24—Quarta-feira...	N. 2ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
25—Quinta-feira...	N. 2ª-111	10:000$000	$150 inteiros	——	
26—Sexta-feira....	N. 3ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
27—Sabbado......	N. 3ª-111	10:000$000	$150 inteiros	——	
29—Segunda-feira.	N. 4ª-112	10:000$000	$700 quintos a	$140	
30—Terça-feira....	N. 2ª-110	8:000$000	$150 inteiros	——	

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á Praça da Independencia n. 35. Vantajosas commissões.

O AGENTE GERAL—**BERNARDINO COSTA CAMOPS**—Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

Bertholet

FABRICA DE Camisas, ceroulas, collarinhos

PUNHOS E LENÇOS DE LINHO

Colletes de flanella, fio de escossia, lã u seda;

SUSPENSORIOS E PYJAMAS

Vendas em grosso e a retalho

82, Rue d'Hauteville, PARIS

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, parafy, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

PARA VACCAS

Feijão velho em perfeito estado: vende-se barato: no

PATEO DO MERCADO N. 62 B
Mercearia Moreira

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes de Paris 1889
1878 1900
PRUNES D'ENTE J. FAU
AMEIXAS DE ENXERTO
Desejam Vm.ces passar bem? Comam todos os dias as deliciosas
AMEIXAS J. FAU, de BORDEAUX (França)

CAPSULAS DE CYPRIDOL

(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/° de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o *CYPRIDOL* um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna**, &. Recommenda-se, além d'isso, o *CYPRIDOL* pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem á preços modicos

Neves Pedrosa & C.ª

Ns. 8 e 33 — Rua da Penha — Ns. 8 e 33

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 La Salle Avenue, Chicago, Ill., U. S. A.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não aceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP, NEW YORK. Unicos Agentes.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*

Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Florentino José de Mello, Liberato José Marques, Gaidino Rodrigues Esteves, Zozimo Zenaide da Camara Lima, José Ignacio Carneiro, Estevão Leandro da Silva, José da Hora Bêda, Francisco de Souza Gelasio de Senna e Godofredo Alfredo de Moraes Figueirêdo, convidam aos seus amigos para assistir á missa que, no dia 20 do corrente, na capella desta villa, pelas 10 horas da manhã, mandam celebrar pelo eterno descanço de seu pranteado amigo, bacharel João José Lopes de Albuquerque.

Aos que comparecerem, antecipam seus agradecimentos

Amaragy, 15 de setembro de 1902.

Manoela Peres Vaz de Oliveira

Heraclyto Vaz, Maria Vaz, Oscar Vaz, Emilia Vaz, dr. Alfredo Vaz e sua familia, Gaspar Peres e sua familia, Apollonio Peres, dr. Antonio Machado e sua mulher, João Peres Gonçalves da Silva e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua prezadissima mulher, nóra, cunhada, irman e tia **Manoela Peres Vaz de Oliveira**, no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã, nas matrizes da cidade de Serinhaem e da Bôa-Vista no Recife.—Agradecem.

Gervasio Protasio Simões

30.º DIA

Ulysses Colombo Simões e sua esposa, João Pedro Simões, Candido Olympio Simões, Epiphanio de França Mello, sua esposa e filhos, convidam aos seus parentes e pessôas de sua amizade a assistir as missas que mandam resar por alma de seu irmão, tio e compadre, **Gervasio Protasio Simões**, na egreja do Bom-Fim, em Olinda, no dia 20 do corrente pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, confessando-se eternamente agradecidos por este acto de religião e prova de amizade.

Conselheiro Ramiro Affonso Monteiro

Arthur Silva e sua familia, profundamente compungidos pelo fallecimento do conselheiro **Ramiro Affonso Monteiro**, cunhado do seu presado amigo coronel José Corsino, convidam as pessôas não só de sua amizade, como tambem as do referido coronel, para assistirem ás missas que pelo eterno repouso do illustre conselheiro mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 9 horas da manhã do dia 23 do corrente, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem.

LEILÕES

LEILAO

De 14 cavallos em lotes

HOJE, 20 DE SETEMBRO

AO MEIO DIA

Emfrente ao quartel do esquadrão de cavallaria

Praça da Republica

O agente Pinto legalmente authorisado, levará a leilão 14 cavallos pertencentes ao esquadrão de cavallaria.

GRANDE LEILÃO

De bons moveis, importante piano de R. Gors & Hallmann, finos espelhos, tapetes finos para centro de sala, quadros porcellanas, crystaes etc.

SALA DE VISITAS

1 Importante piano dos fabricantes acima mencionados, 1 excellente mobilia de jacarandá, constando de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 consolos com pedra, 2 finos espelhos compridos com moldura dourada, 1 jardineira com pedra, 12 cadeiras com braços, 2 cantoneiras, 1 cadeira para piano, 1 violino, 2 porta-flores de palha, 1 rico tapete para centro de sala, 4 tapetes para portas, 1 dito para sofá, 2 pares de jarros, 2 escarradeiras de porcellana, 2 quadros finos, 4 figuras de porcellana, 1 grande alcatifa para forro de sala, quartos e corredor.

1.º QUARTO

1 Toilette americano moderno, 1 lavatorio com pedra, 1 excellente cama fina com 2 frentes para cazal, 1 guarda roupa, 1 guarda vestidos, 1 banca de cabeceira de cama, 1 importante commoda, 1 guarnição para lavatorio, 1 dita para toilette, 1 tapete para cama, jarros, diversos brinquedos para toilette.

PAVIMENTO SUPERIOR

1 Guarda vestidos, 3 mezas com gavetas, 1 marquezão para cazal, 1 excellente guarda vestidos, 1 estante para livros, 1 meza com estante, 1 commoda, 1 cama para menino, 1 bidet, 1 meza redonda, 1 mobilia de amarello com um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 10 de guarnição, 2 bahus de madeira, 2 marquezões para cazal, 3 mezas com gavetas, 3 camas de lonas, 1 cabide, 1 cama de lona para cazal, 1 relogio de parede, grande quantidade de livros, diversas obras, 1 sofá com encosto de palha, 5 camas de lona e 1 espelho.

SALA DE JANTAR

2 Guarda louças, 1 aparador com pedra, guarnecido de crabie, 1 relogio de parede, 11 cadeiras de junco, 1 meza grande para jantar, machina Singer para costuras, 1 guarda comidas de columna, 1 lavatorio com pedra, 1 cadeira de abrir, 1 velocipede para menino, 1 manteigueira de electro plate, 2 salvas idem, 3 bandejas, 1 machina electrica, 1 meza elastica, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 apparelho fino dourado para jantar, 1 dito idem para chá, copos, calices, talheres, colheres, louças avulsas, vidros.

COSINHA E TERRAÇO

1 Lampeão, 1 candieiro de parede, ferramenta para jardim, 1 escada, banheiro, 1 trem de cosinha e outros muitos moveis e objectos.

Terça-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

NA RUA DAS NYMPHAS N. 19

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Francisco Antonio Gomes de Mattos, que retirou se para fóra do Estado, fará leilão dos moveis acima descriptos.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DOBRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--20 de setembro, ás 2 horas--44-58.ª--Premio maior . . . . . 50.000:000 réis em oitavos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM SETEMBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Segunda-feira......	N. 95-31.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
2—Terça-feira........	N. 94-30.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
3—Quarta-feira.......	N. 80-40.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
4—Quinta-feira.......	N. 97-31.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
5—Sexta-feira........	N. 63-256.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
6—Sabbado...........	N. 81-4.ª	Vigessimos......	500:000$000	15$000
8—Segunda-feira......	N. 95-32.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
9—Terça-feira........	N. 94-31.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
10—Quarta-feira......	N. 100-11.ª	Meios...........	25:000$000	1$500
11—Quinta-feira......	N. 97-32.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
12—Sexta-feira.......	N. 63-257.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
13—Sabbado..........	N. 44-56.ª	Decimos.........	50:000$000	7$500
15—Segunda..........	N. 95-33.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
16—Terça-feira.......	N. 94-32.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
17—Quarta-feira......	N. 80-41.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
18—Quinta-feira......	N. 97-33.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
19—Sexta-feira.......	N. 63-258.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
20—Sabbado..........	N. 44-58.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
22—Segunda-feira.....	N. 95-34.ª	Meios...........	12:000$000	1$500
23—Terça-feira.......	N. 94-33.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
24—Quarta-feira......	N. 80-42.ª	Meios...........	20:000$000	1$500
25—Quinta-feira......	N. 97-34.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
26—Sexta-feira.......	N. 63-259.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
27—Sabbado..........	N. 44-59.ª	Oitavos.........	50:000$000	6$000
29—Segunda-feira.....	N. 95-35.ª	Meios...........	15:000$000	1$500
30—Terça-feira.......	N. 94-34.ª	Meios...........	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

MUTILADO

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO

Da barca Norueguense Nataut, de 1006 toneladas de registro, ancorada n'este porto.

O agente Oliveira, autorisado pelo illustrissimo sr. vice-consul da Suecia e Noruega, venderá em leilão, que será brevemente annunciado, a barca « Nataut », com todos os pertences, a qual se acha ancorada defronte do caes da Lingueta, podendo ser examinada pelos srs. pretendentes.

3.º E ULTIMO LEILÃO

EM CONTINUAÇÃO

Da loja de fazendas sita á rua da Imperatriz n. 13.

CONSTANDO:

De 1 importante armação de amarello envernizada e envidraçada, 4 cabides grandes de amarello com carriteis para amostras, encanamento, registro, arandelas, lyras para gaz carbonico, 2 manequins, 1 empanada movel americana, 1 grade de amarello envernizada para escriptorio, diversas mercadorias, sendo: merinos, phantasia, fustões, flanellas, casinetas, setinetas, gangas, cortes de casimira para costumes, toalhas, camisas de meia fina, gorros de seda, chambres, peitilhos para camisas peças de crina para forro de vestidos e outros artigos, em lotes á vontade dos compradores.

Segunda-feira 22 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento de d. Maria Bittencourt Cardoso Pinto, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de seu marido Francisco Cardoso da Silva Pinto, fará leilão na referida loja.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool**.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

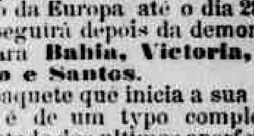

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos**.

Este paquete que inicia a sua primeira viagem é de um typo completamente novo, dotado dos ultimos aperfeiçoamentos modernos e offerece aos srs. passageiros o maximo conforto.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York**.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

LIGURIA

E' esperado da Europa no dia 4 de Outubro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORELLANA

E' esperado do sul no dia 11 de Outubro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.º e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL
STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dukinson,) é esperado dos portos do sul até 22 do corrente e seguindo após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

—

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos da Europa até 22 do corrente e seguirá após a demora necessaria para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 20 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

—

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró Aracaty, Ceará e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 24

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de agosto de 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor, Distribuidor e Partidor do municipio de Goyanna, vagos por fallecimento dos respectivos serventuarios.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

—

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia do officio de partidor e distribuidor deste municipio, que se acha vago por morte do respectivo serventuario major João Gomes de Souza, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 594 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos; 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º—certidão de idade; 3.º—certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º—folha corrida; 5.º—attestado medico de capacidade physica; 6.º—procuração se requererem por procurador: 7.º—finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, escrivão o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do que fiz extrahir a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno, o escrivão Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor deste municipio, dou fé. Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

—

Edital

O dr. Manoel Tobias do Rego Albuquerque, juiz de direito do municipio de Goyanna, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem sciencia, que, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia vitalicia dos officios de partidor e contador deste municipio, que se acham vagos por morte do respectivo serventuario, tenente Bemvenuto Pinheiro de Mendonça, o qual officio foi criado de conformidade com a lei n. 594 de 29 de maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos: 1.º—auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arithmetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requererem por procurador; 7.º—finalmente, outros doucumentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, nos termos do art. 210 do decreto n. 9.420 de 28 de abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 25 de agosto de 1902.

Eu Joviniano do Monte Souza, o escrevi. Manoel Tobias do Rego Albuquerque.

E mais se não continha em dito edital do qual fiz extrahir a presente copia que vai sem cousa que duvida faça, dou fé. Subscrevo e assigno. O escrivão, Joviniano do Monte Souza.

Certifico que affixei hoje ás duas horas da tarde, no logar do costume, o edital do sr. dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso o officio de partidor e contador deste municipio, dou fé.

Goyanna, 25 de agosto de 1902.

O porteiro dos auditorios, *Manoel Pedro de Lima.*

Está conforme o original.

Alfredo Odilon Duarte.
2.º Official.

EDITAL

Por esta Secretaria se faz publico que Pedro do Rego Chaves requereu a construcção de um estabulo para vaccas no quintal do casa n. 51, na Mangabeira de cima, freguezia do Poço.

De accôrdo com o disposto no n. 2 do art. 1.º cap. 4 tit. 2.º da lei n. 4 quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente pode representar ao dr. prefeito, no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 16 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. 2.ª SECÇÃO, EM 5 DE SETEMBRO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico que acha-se aberta nova concurrencia para o fornecimento de peças de fardamento, para as praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial, mediante as clausulas abaixo declaradas, visto não terem sido acceitas, por serem excessivos os preços, as propostas que foram apresentadas na 1.ª concurrencia.

PRIMEIRA

Cada proponente, deverá apresentar nesta secretaria no dia 20 do corrente, ás 2 horas, da tarde, a respectiva proposta, em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emenda, a qual será aberta no acto do recebimento, na presença dos demais concurrentes e por estes rubricada, devendo cada uma dellas conter a declaração de ser o proponente negociante matriculado e de se obrigar a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado e ser acompanhada da carta da ma

SEGUNDA

As propostas deverão mencionar, em relação a cada artigos, somente tres preços—maximo, medio e minino—correspondentes a igual numero de amostras.

TERCEIRA

Não serão acceitas as propostas que se referirem a artigo não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

QUARTA

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito, no caso de infracção, as multas previstas pelo regulamento de 2 de julho de 1879.

QUINTA

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos, sob pena de rescisão do contracto além da multa de que trata a clausula anterior.

SEXTA

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governo autorisar.

SETIMA

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, pelo commandante e major fiscal do batalhão a que pertencer o fornecimento, e só depois de preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

OITAVA

Em igualdade de circumstancias, terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz. O contracto vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado.

NONA

Para a bôa execução do contracto, o contractante prestará no thesouro do Estado, a fiança de 8:000$000, obrigando-se a reforçal-a quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos:

2.º—De reclamar pelo parecer de competentes quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que acha-se declarada, a requerimento do Banco do Recife e London and River Plate Bank, a fallencia dos negociantes Silva Cordeiro & C.ª, pela sentença do theor seguinte:

SENTENÇA

Em cumprimento ao accordam de folhas 104 á 105 verso, reformo o despacho de folhas 79 verso á 80 verso, para declarar, como declaro, aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, a datar de 31 de Março de 1901.

Nomeio syndico provisorio para a arrecadação e administração da massa fallida ao negociante, Antonio Francisco Loureiro, primeiro da lista apresentada pela Junta Commercial, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador, na forma da lei.

Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram e observem fielmente as disposições dos artigos 15, 19, 20 e 21 da lei n. 859 de 16 de agosto do corrente anno.

Outrosim o escrivão intime a firma fallida a apresentar a lista dos seus maiores credores no prazo e sob a pena comminada no § 2.º do art. 16 da lei citada que será imposta aos respectivos socios.

Custas pela massa.

Recife, 17 de setembro de 1902.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

DESPACHO

Cumpra-se.

Recife, 18 de setembro de 1902—*Abreu e Lima.*

E achando-se o syndico nomeado, actualmente na Europa, subiram os autos novamente á conclusão do dr. juiz de direito, que nomeou syndico ao segundo da lista Francisco Manoel da Silva que assignou o termo de acceitação.

E nada mais se continha em dita sentença e despacho.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros iguaes para serem publicado pela imprensa e affixado nos logares do competentes; sendo que por força do artigo 42 da lei de fallencia em vigor os credores da massa deverão apresentar dentro do prazo de 10 dias os seus titulos ao syndico Francisco Manoel da Silva, que dará recibo, se for exigido.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino do commercio o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

COBRANÇA DE IMPOSTOS DE CLASSE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de setembro de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

Classe a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 12—Armazens de inspecção de algodão e compra e venda de algodão.

CLASSE N. 28—Lojas de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

CLASSE N. 35—Padarias.

CLASSE N. 43—Despachantes.

Na classe n. 25 estão collectados extramappa os seguintes contribuintes:

Moura & C.ª, rua 1.º de Março n. 12	150$000
Amares & C.ª, rua da Penha n. 23	150$000

Na classe n. 43 os seguintes:

Manoel Gomes de Mattos e Silva	70$000
Francisco de Paula Martins	70$000
Ermirio da Cunha Brandão	70$000
Alvaro Moreira da Silva	70$000

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 11 DE SETEMBRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, livre de multa, os impostos de porta aberta (2.º semestre) e revisões das freguezias de Afogados e Graça.

José Vicente Ferreira da Silva Junior, sub-director.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que tendo o dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio José Maria da Rocha Carvalho declarado aberta a fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, affixou-se na porta da sala das audiencias e da Associação Commercial, um resumo da sentença respectiva de accôrdo com o art. 15 da lei de fallencias em vigor, conforme consta das certidões lavradas nos autos e que são do theor seguinte:

CERTIDÕES

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, (duas horas depois da publicação em cartorio do despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia) affixei um resumo da mesma sentença na porta do edificio da Associação Commercial, á praça do Commercio, visto como a firma fallida Silva Cordeiro & C.ª, não tem casa commercial ou escriptorio nesta praça, como é publico e notorio.

O referido é verdade.

Recife, 18 de setembro de 1902.—O escrivão interino, *Hunberto Machado Dias.*

Certifico que hoje, a 1 hora da tarde, affixei na porta da sala das audiencias do juizo commercial, um resumo da sentença declaratoria da fallencia da firma Silva Cordeiro & C.ª, que me foi entregue pelo respectivo escrivão.

O referido é verdade.

Recife, 18 de Setembro de 1902.—O porteiro dos auditorios, *Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais senão continha em ditas certidões.

E para constar passei o presente edital e mais dois para serem publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de setembro de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias escrivão interino o escrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Ferro Carril de Afogados ao Peres

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que em execução á lei n.º 550 de 16 de junho do corrente anno, serão recebidas nesta Directoria, até o dia 20 de Setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiro e carga a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril, em Afogados, até o povoado do Peres.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente, na Thesouraria desta Directoria, a quantia da 500$000 que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do prazo de 7 dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

No caso de não ser encontrado o proponente para entrega do referido aviso será o convite feito por edital com o mesmo prazo de 7 dias, findo o qual perderá tambem o direito á restituição da alludida caução.

As propostas deverão, dentro do prazo estipulado por este edital, ser entregues nesta Directoria, em cartas fechadas, convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º As condições para execução do serviço de que se trata;

2.º indicação da residencia dos proponentes;

3.º Comprovação de idoneidade para executarem strictamente o contracto.

Não serão acceitas as propostas:

1.º Organizadas em desaccordo com o presente edital.

2.º Baseadas em dados de outro proponentes

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos com esta repartição.

O proponente cuja proposta for acceita não será admittido a assignar o respectivo contracto sem que prove ter feito, no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro ou titulos da divida publica do Estado no valor de 2:000$000 e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

Os proponentes observarão, como lhes cumprir, as disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

Recife, 18 de Agosto de 1902.

J. Saboya,
Director-interino.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc

Faz saber pelo presente que no di 26 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa terrea com biqueira, n. 64, á rua de João Fernandes Vieira, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por oitocentos mil réis (800$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Angelica Bernarda Pereira.

A casa terrea e sotão, n. 36, á rua do Coronel Lamenha, com duas portas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado; o sotão tem duas janellas no oitão em salão, mede de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 13 metros e 20 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio Destefano e outros.

A casa de pedra e cal n. 66, á rua da Ponte Velha, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e quintal murado, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por trez contos de réis (3:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Emilia Amelia Moraes e outros.

A casa de pedra e cal n. 127, á rua de Antonio Carneiro, com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra medindo de frente 4 metros e 75 centimetros, e de fundo 13 metros e 85 centimetros avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Florencio José de Azevêdo Santos.

A casa n. 30, á rua Conde da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por cinco contos de réis (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Carlos Paula Lopes.

A casa n. 4, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e duas janellas de frente, corredor independente, duas salas, tres quartos, saleta, cozinha externa e quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 4 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centimetros avaliada por quatro contos de réis (4:000$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos da S. Nogueira.

A meia agua n. 16, á rua Gervasio Pires, com uma porta de frente, duas salas, um quarto e cozinha interna, medindo de frente, 2 metros e 45 centimetros e de fundo, 8 metros e 10 centimetros, avaliada por trezentos mil réis.... (300$000) penhorada em virtude de execução da Fazenda contra João Martins de Barros.

O sobrado de 2 andares e sotão n. 5, á rua da Imperatriz, com tres portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em salão, um quarto e quintal murado; o 1.º andar, tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem tres janellas de frente, 2 salas, tres quartos, o sotão em salão, dividido em compartimentos de madeira, mede de frente 5 metros e de fundo 25 metros e 30 centimetros avaliado por dez contos de réis (10:000$000), penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco José dos Passos Guimarães.

A chacara de pedra e cal, á rua Velha de Santo Amaro n. 8, com duas janellas de frente e uma porta em um oitão, duas janellas e uma porta em outro oitão, tres janellas, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e saleta, o sotão com tres janellas de frente e duas janellas em um oitão, em salão, sitio todo cercado de arame farpado, medindo a dita chacara de frente, 6 metros e 80 centimetros e de fundo, 17 metros e 10 centimetros, avaliada por cinco contos de réis...... (5:000$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antunes Ferreira.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 4 dias do mez de setembro do anno de 1902. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barboza Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, no dia 26 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

Freguezia de S. José

A casa terrea n. 26, á travessa do Peixôto, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 9 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco José da Costa.

A meia-agua n. 143, á rua do Coronel Suassuna, com duas portas de frente, uma dita no oitão para o bêco do Bacalhâu, uma sala e dous quartos, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 5 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os herdeiros de Antonio José Pinto.

A casa n. 324, á rua 89, com uma porta e janella de frente, uma sala e um salão, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros, e de fundo 14 metros e 5 centimetros, avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio de Miranda Castello Branco.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 1, á travessa da rua Bella, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros, e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado de tres andares e sotão, sito á rua 15 de Novembro n. 50, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em grande salão, quintal murado e um telheiro onde existe o apparelho; o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas, um gabinete, cinco quartos e cozinha externa: o terceiro andar tem trez portas de frente com varandas de ferro, duas salas, um gabinete e cinco quartos,; o sotão interno e cozinha, mede de frente 7 metros e 25 centimetros, e de fundo 19 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Francisco Tavares de Lima.

O sobrado de dous andares, n. 12, á rua das Laranjeiras, com trez portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, um salão, duas salas, um quarto e quintal murado: o primeiro andar tem trez portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas e dous quartos; o segundo andar tem trez portas de frente com varanda de ferro, duas salas e dous quartos; tem sotão em salão com uma janella no oitão, em salão e cozinha, mede de frente 6 metros e 20 centimetros, e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliado por 8:000$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra João Francisco Reges do Rio Carvalho.

Freguezia do Recife

A meia-agua n. 16, á travessa do Corpo Santo, com uma porta e janella de frente, duas portas no oitão, em salão e pequeno saguão, com apparelho, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra os filhos de Francisco Gonçalves Torres.

O sobrado de um andar e sotão, á rua do Visconde de Itaparica n. 63, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, contando a da escada, duas salas, dous quartos, cozinha interna, apparelho e pequeno quintal murado; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, um quarto, cozinha externa e um terraço, o sotão interno em salão, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros, e de fundo 10 metros e 60 centimetros, avaliado por 1:500$000, penhorado em virtude de execução da fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 do mez de setembro do anno de 1902.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

De ordem do sr. Coronel Commandante da Brigada Policial, faço publico que, no dia 20 do corrente, ao 1/2 dia, serão vendidos em hasta publica, em frente ao quartel do esquadrão de cavallaria os cavallos numeros 2, 16, 20, 22, 28, 31, 35, 46, 55, 56, 69, 71, 93 e 100 que se acham impresta veis para o serviço do mesmo esquadrão.

Secretaria do commando da brigada policial na praça da Republica, 16 de Setembro de 1902.

João Alfredo Figueirôa,
Capitão secretario.

EDITAL N. 21

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 1902.

Faço saber aos professores Ildefonso Marinho de Araujo e José Octaviano da Rocha Mello, removidos a pedido por portaria do exm. sr. dr. governador do Estado de 17 do corrente, o 1.º para a cadeira de Villa Bella e o 2.º para a de São Pedro das Lages, que fica marcado o prazo de 60 dias a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O director,
A. Gomes Leal

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço publico que fica prorogado, até o dia 20 do corrente, o prazo para a inscripção de machinista e foguistas que quizerem habilitar-se em exame perante a commissão municipal de exames e vistorias e bem assim que fica marcado o dia 22, á uma hora da tarde, para ter principio ditos exames no pavimento superior das officinas da companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, servindo o programma já anteriormente publicado.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 9 de setembro de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 20 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA. — PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm.º sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Cobrança de impostos

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados, relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1902 a 1903, sendo o pagamento do de patente para retalhar aguardente, pura ou transformada, feito integralmente.

Findo o referido prazo a cobrança será feito com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 29 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

—

IMPOSTOS A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Pagamento integral

Patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada.

Por semestre:

2$800 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga, conforme a arqueação ou matricula.

50 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife, não comprehendidas no imposto de classe e taxa fixa.

40 % sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, fóra da cidade do Recife.

Taxas fixas, conforme a tabella B da lei de orçamento, a saber:

Fabrica de rapé,
« « perfumarias.
« « velas stearinas.
« « carvão animal.
Profissão de dentista.
« « advogados.
« « solicitador.
« « contador e destribuidor.
« « partidor e avaliador.
« « medico.
« « agrimensor.
« « engenheiro civil ou mechanico.
Fabricas de luvas.
Profissão de caixeiro despachante.
Profissão de director, agente de companhia ou sociedade anonyma, quando remunerados, e cada agencia de vapor.
Profissão de ajudante de despachante.
Profissão de agente de leilões.
Profissão de corrector.
Profissão de agentes auxiliares do commercio, conhecidos por Zangões e de fretamento de navios.
Profissão de tabellião.
Profissão de guarda-livros.
Profissão de interprete.
Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
Por caixeiro viajante.
Por bilhar.
Por casas de penhores ou de compra e venda de cautellas de estabelecimentos identicos.
Prensa de algodão a vapor.
Por negociante ou fabrica de gêlo.
Por vendedores ou consignatarios de qualquer mercadoria, embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
Por linha ferrea á vapor que atravessar o perimetro da cidade.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Pau-Sangue, orçados em 28:425$700.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessôas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na Thesoura, ria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao Thesouro como caução, para garantia do contracto.

Perderá o direito a caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 1.º de Setembro de 1902.

J. Saboya,
Director interino.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotão.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 48, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arrayal, e as casas e sitios ns. 2 e 4 á rua da Malhada no Caxangá; a tratar á rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—Um piano em perfeito estado a tratar na rua da Concordia n. 58.

COMMERCIO

DIA 19

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 13/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 11 7/8.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis do Banco.

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

—

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE SETEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Rossbach Brothers, 300 saccos com 17700 kilos de farello de caroços de algodão.

Julius von Sohsten, 364 saccos com 27300 kilos de assucar mascavado.

No paquete allemão *Aachen*, para Lisbôa carregaram:

Pereira Carneiro & C., 200 couros seccos salgados pesando 2400 kilos.

Para o Interior

No paquete nacional *Itauna*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Joaquim Lopes de Barros, 113 saccos com 11300 cocos, fructas.

Luiz A. Silva, 10 pipas com 5308 litros de alcool.

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 138 kilos de vaquetas.

Para Porto Alegre carregou:

Manoel Franco Irmão, 5 fardos com 1000 kilos de palha de carnauba.

Para Pelotas carregou:

Luiz A. Silva, 2 pipas, 4 toneis e 5 barris com 3525 litros de alcool.

Para o Rio Grande do Sul carregou:

Luiz A. Silva, 1 tonel com 500 litros de alcool.

No paquete nacional *Manáos*, para Santarem carregou:

José Pinto Lapa, 26 barris com 2210 litros de aguardente e 4 barris com 340 litros de alcool.

Para Manaos carregaram:

Ferreira Rodrigues & C, 2 barris com 500 litros de oleo de mamona.

Luiz A. Silva, 5 pipas e 65 barris com 8275 litros de aguardente e 5 pipas com 4250 litros de alcool.

Louise Paille, 1/2 tonel com 200 litros de alcool.

Para o Pará carregaram:

Pereira Carneiro & C., 235/2 95/4 barricas com 25160 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:

Moreira & C., 1 caixa com 420 baralhos de cartas para jogar e 1 caixa com 40 kilos de rotulos.

No paquete nacional *Una*, para o Ceará carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 200 saccos com 12000 kilos de café.

No paquete nacional *Rio Formozo*, para Mossoró carregaram:

Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram;

Santos da Figueira & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

Loureiro Barbosa & C., 300 saccos com 18000 kilos de café.

No hiate *Regencia*, para Aracaty carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C, 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.

Para Amarração carregaram:

Loureiro Borbosa & C., 300 saccos com 18000 kilos de café.

No hiate *Elizabeth*, para Natal carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 400 saccos com 24000 kilos de café

Alves da Britto & C., 8 fardos com 280 kilos de tecidos de algodão.

Lemos & C., 1 barril e 2 ancoras com 160 litros de vinho de canna, 2 ancoras com 80 litros de vinagre, 1 caixa com 30 litros de cerveja, 15 caixas com 330 kilos de sabão.

No hiate *Neptuno*, para Natal carregaram:

Santos da Figueira & C, 48 saccos com 2880 kilos de café.

Francisco R. da Silva & C, 8 caixas com calçados.

Lemos & C. 14 ancoras com 560 litros de vinagre, 3 caixas com 24 litros de cidra, 1 12 litros de cognac, 2 caixas com 60 litros de cerveja.

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados

João Rufino da Fonseca, 3 volumes com tintas, perfumarias, calçados e encerados, 2 caixas com 12 1/2 duzias de pares de meias de algodão, 1 caixa com 30 kilos de doce, 3 caixas com 75 kilos de chumbo e 1 caixa com 30 kilos de velas de cêra.

Para Muriú carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 300 saccos com 18000 kilos de café.

Rodrigues Lima & C., 1 caixa com 110 kilos de tecidos de algodão.

No hiate *Vaivem*, para Natal carregaram;

Loureiro Barbosa & C., 300 saccos com 18000 kilos de café.

No hiate *Mario*, para Macau carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 300 saccos com 18000 kilos de café.

No hiate *Trajano*, para Mossoró carregaram;

Loureiro Barbosa & C, 300 saccos com 18000 kilos de café.

No hiate *Deus te Guarde*, para Camocim carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 300 saccos com 18000 kilos de café.

No hiate *Aqui Estou*, para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 300 saccos com 18000 kilos de café

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:

Pernambuco P. Factory, 50 barris com 560 kilos de polvora.

Lemos & C., 20 caixas com 480 litros de cerveja.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lages carregaram:

Pedro Pinto de Lemos, 8 volumes com saccos vazios.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Mendonça Santos & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Para Alagôa [illegible] carregaram:

R. Lima & C., 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

Joaquim Gonçalves & C., 5 fardos com 258 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete allemão *Belgrano*, entrado de Hamburgo e escala em 18 e consignado a Borstelman & C.

Carga de Hamburgo

Azul ultramar, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.

Alcool, 5 volumes a F. M. da Silva.

Arroz, 100 saccos a Silva Marques & C.

Batatas, 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 100 a Silva Marques & C.

Cerveja, 15 caixas a Abrantes & C.

Chá, 10 volumes a Santos da Figueira & C.

Cravo da India, 1 sacco a Santos da Figueira & C.

Cimento, 300 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 200 a Miranda Souza.

Chapéos, 1 caixa a A. de Castro e Silva.

Cantis, 10 caixas a Santos da Figueira & C, 10 a Ferreira Rodrigues & C, 20 á ordem.

Cominhos, 10 saccos a Santos da Figueira.

Drogas, 3 volumes a F. Manoel da Silva.

Espargos, 3 caixas a Silva Marques & C.

Ferragem, 2 volumes a Alvares de Carvalho & C., 13 a Antonio Pinto da Silva & C, 2 a ordem, 7 a Carneiro de Souza & C, 12 a Albino Silva & C, 12 a Miranda Souza & C.

Leite condensado, 10 caixas a Santos da Figueira & C, 6 a João Ferraz de Almeida, 3 a Silva Marques.

Mercadorias, 12 volumes a Barbosa Vianna & C, 1 a A. Costa Campos, 11 á ordem, 6 a Raphael Dias, 3 a Pereira de Faria & C, 4 a Manoel Franco & Irmãos, 7 a Moreira Braga & C, 1 a Oliveira Lopes Ferreira de Olinda, 6 a Abrantes & C, 28 a Bockmann, 3 a Facundo Monteiro & C, 1 a José Rufino da Fonseca, 1 a Castro, Medeiros, 1 a José Ferreira & C, 16 a José M. Ferreira, 2 a J. Decrescencio, 3 a Fonseca Nunes & C, 6 a Nunes Fonseca & C, 8 a Francisco Lauria, 1 a H. Hartman

Malte [illegible], 1 caixa a Santos da Figueira.

Metaes, 4 caixas a Krause & C.

Moveis, 1 volume a Barbosa Fonseca, 1 á ordem.

Oleado, 1 caixa a A. de Castro e Silva

Papel, 24 fardos e 1 caixa a Alves Lima & C, 9 caixas a Azevedo & C, 2 á ordem, 1 a F. H. Carls, 64 fardos á ordem, 10 a Francisco Lauria

Papel de impressão, 11 fardos a Pereira de Faria & C.

Piano, 1 caixa á ordem.

Pimenta, 10 saccos a Santos da Figueira & C, 20 a Teixeira Rodrigues & C, 50 á ordem, 10 a Constantino Barza

Sal, 30 saccos a Santos da Figueira & C.

Tecidos, 1 volume a Antonio B. de Lima & C, 1 a Müller & C, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Facundo Monteiro & C, 3 a Dias Loureiro & C, 1 a J. B. da Fonseca, 1 a José Ferreira & C, 1 a Julia A. Doederlein, 2 a Amsten & C, 3 a A. de Britto & C, 3 a Narciso Maia & C, 2 a Rodrigues Lima & C.

Tintas, 45 volumes a Francisco Manoel da Silva

Carga de Lisbôa

Cebolas, 100 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Fructas verdes, 10 caixas a Loureiro Barbosa & C, 16 a Lopes Alheiro & C.

Livros, 1 caixa a L. A. da Silveira, 1 a B. M. da Costa, 1 a Francisco Soares Quintas.

Pellica, 1 caixa a Marins Vilja.

Vinho, 10 barris a Rodrigues Lima & C, 55 a Lopes & Araujo.

Carga do Porto

Alhos, 152 canastras á ordem.

Bagas, 1 caixa a F. Amaral Cardoso & C.

Conservas, 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Livros, 1 caixa a Francisco Amaral Cardoso & C.

Vinho, 25 barris a Adilio Rodrigues de Almeida, 21 a Amorim Silva & C, 10 a Manoel Caetano, 10 a a Manoel Cardoso 20 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 300 Soares & Irmãos, 300 a Loureiro Barbosa & C, 2000 a Amorim Fernandes & C.

—

Paquete nacional *Una*, entrado dos portos do norte em 19 e consignado á Companhia Pernambucana.

Algodão, 616 saccos a Pereira Carneiro & C.

Borracha, 2[illegible] fardos a Amorim Irmãos & C

Couros, 188 a C. P. Silva Figueiredo.

Chapéos de palha de carnauba, 4 fardos a Manoel e Silva.

Canos de chumbo, 7 a Miranda Souza & C

Cêra de carnauba, 38 saccos a Landy Brothers & C, 82 a Lemos & C, 1 a José [illegible] de Carvalho, 107 a F. de Corvalho, 107 a F. A. Gomes de Mattos, 25 a Rodrigues Lima & C, 12 a Camillo C. S. Figueiredo.

Esteiras de palha de carnauba, 28 massos Costa Lima & C.

Jaborandy, 5 fardos a Landy Brothers & C.

Lona, 1 peça a Miranda Souza & C.

Pelles, 5 fardos a Landy Brothers & C, 6 a C. P. S. de Figueiredo, 6 a Lena & Krause

Papel, 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos

Resinas de Jatobá, 10 saccos a Landy Brothers & C

Vassouras de palha de carnaúba, 8 fardos a Alves Lima & C, 10 a Costa Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA
Mez de Setembro

Rendimento do dia 18	836.239$286
Idem do dia 19	36.014$748
	872.254$034

RECEBEDORIA DO ESTADO
Mez de Setembro

Rendimento do dia 18	373.240$164
Dia 19	
Diversos impostos	17.326$097
Exportação	1.615$493
	392.181$754

RECIFE DRAYNAGE
Mez de Setembro

Rendimento do dia 18	44.932$104
Idem do dia 19	3.181$025
	48.113$129

CAIXA ECONOMICA
Mez de Setembro

Dia 19:	
Entrada de depositos	40.867$000
Sahida idem, idem	16.320$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	24.547$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Mez de Setembro

Rendimentos do dia 1 a 17	35.564$446
Idem do dia 18	829$193
	36.393$639

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 19 de Setembro
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)
4 travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores.
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE PERNAMBUCO

Sorteio de debentures para resgate

São convidados os srs. possuidores de debentures para assistirem ao sorteio de 275 debentures que devem ser resgatadas, o qual terá logar ao meio dia de 22 do corrente, na rua do Marquez de Olinda n. 6 1.º andar, escriptorio da companhia.

Recife, 16 de setembro de 1902.

José João de Amorim,
Secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

L. P. DOS SANTOS & C.
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos brasileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

AVISOS MARITIMOS

DIA 19

ENTRADAS

Camocim e escala, 11 dias, paquete nacional *Una*, de 268, toneladas, commandante A. Silva, equipagem 30, carga varios generos á Companhia Pernambucana, trazendo passageiros.

MACAU—Norberto F. Dantas, João A. Fernandes e sua senhora.

NATAL—D. Maria G. Pinheiro da Camara, alferes Osorio Barbalho Simonelli sua senhora e 1 creado

PARAHYBA—José Moreno, Manoel J. Araujo, Joaquim do Monte e conego Estevão Dantas.

Bordeaux e escala, 13 dias, paquete francez *Atlantique*, de 2890 toneladas, commandante Le Troadec, equipagem 169, carga varios generos a Sampaio Ferraz, trazendo estes passageiros de

BORDEAUX—Jules Simon Julio Bonin, Clotilde Vazelle, Maria Peretti, Amelia Dantas, Esla Tressou, Ernest Amorim e sua senhora e d. Clotilde Barthelemy.

LEIXÕES—Claudino Coelho L. Valente.

LISBOA—Francisco R. da Paixão sua senhora e 2 filhos.

Hamburgo e escala, 22 dias, paquete allemão *Belgrano*, de 3084, toneladas, commandante H. Hamsen, equipagem 62, carga varios generos a Borstelmann & C.

New-York, 14 dias, paquete inglez *Byron*, de 2525 toneladas, commandante A. Cadagan, equipagem 56, carga varios generos a Julius von Sohsten.

Swansea, 48 dias, barca norueguense *Galathea*, de 562 toneladas, capitão T. Thomesen, equipagem 12, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete francez *Atlantique*, commandante L. Trondec, carga varios generos, conduzindo passageiros para

BAHIA—Aurelio de Castro Leitão e Dom Menesilho.

RIO DE JANEIRO—Candido A. Sodré da Motta, Domingos de Sampaio Ferraz, José Pires e Julio Cardoso.

Santos e escala, paquete inglez *Byron*, commandante A. Cadogan, carga varios generos

Manáos e escala, paquete nacional *Manáos*, commandante C. Real, carga varios generos

Buenos-Ayres, barcaça norueguense *Hebe* commandante Arentsin, carga madeira.

Bremen e escala, paquete allemão *Aachen*, commandante H. Burossi, carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Siracusa* commandante H. Boormann, carga varios generos.

ILEGIVEL

MUTILADO